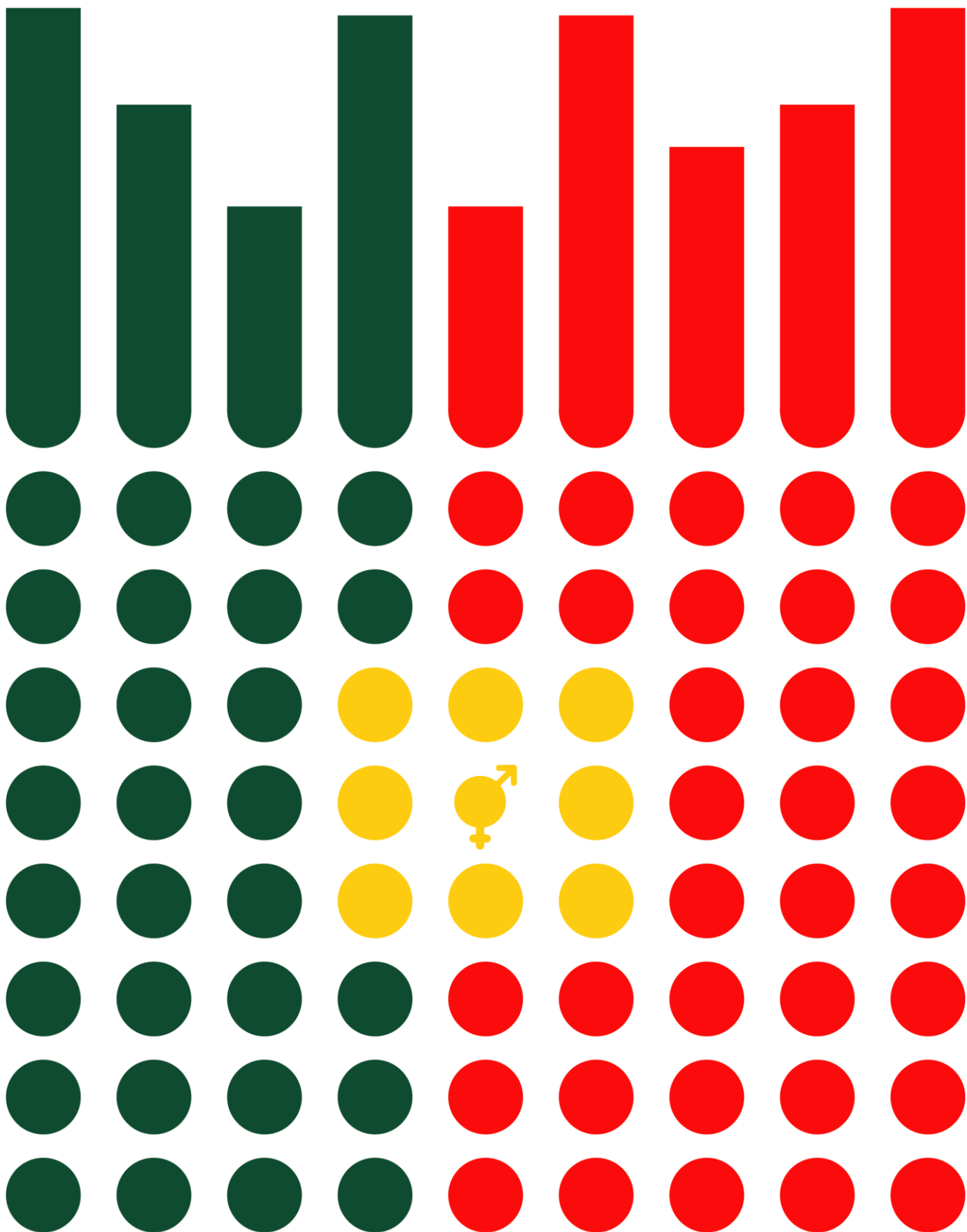


Relatório de Gestão | Prestação de Contas 2023





Ficha Técnica

Título: Relatório de Gestão de 2023 da CITE

Secretária de Estado da Igualdade e Migrações

Secretário de Estado do Trabalho

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

Rua Américo Durão, n.º 12A - 1.º e 2.º pisos

1900-064 Lisboa

Telefone Geral: 215 954 000

Endereço de correio eletrónico: geral@cite.pt

Sítio da internet: <https://cite.gov.pt>

Linha Verde: 800 204 684



RELATÓRIO DE GESTÃO DA CITE - 2023

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

Em cumprimento do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, da observância da Instrução n.º 1/2019 — Prestação de Contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas e do enquadramento nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, apresenta-se o Relatório de Gestão, que integra a autoavaliação da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), assim como, as Demonstrações Orçamentais e respetivos Anexos, referente ao exercício económico findo em 31 de dezembro de 2023.

A Presidente da CITE

(Carla Tavares)



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	5
II. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	6
2.1. NATUREZA	6
2.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
<i>Missão</i>	7
<i>Visão</i>	7
<i>Valores</i>	8
2.3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS	8
2.4. ORGANIZAÇÃO INTERNA	12
<i>Tutela</i>	12
<i>Composição</i>	12
<i>Organograma</i>	13
<i>Áreas de Atividade</i>	14
i) Área de Gestão, Coordenação e Documentação	14
ii) Área Jurídica	14
iii) Área de Projetos, Formação e Internacional	14
III. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	16
3.1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	16
3.2. OBJETIVOS	16
3.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO	18
<i>Resultados alcançados e desvios verificados de acordo com o QUAR</i>	18
i) O QUAR da CITE para 2023	18
ii) Análise Qualitativa e Quantitativa dos Objetivos do QUAR da CITE para 2023	20
iii) Objetivos operacionais de eficácia	21
iv) Objetivos operacionais de eficiência	25
v) Objetivos operacionais de qualidade	27
vi) Síntese da autoavaliação do QUAR da CITE de 2023	29
3.4. CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS DE 2023	31
i) Dados estatísticos da atividade da CITE	31
ii) Formação em matéria de igualdade de género no mercado de trabalho	34
iii) iGen - Fórum Organizações para a Igualdade	35
iv) Participação da Presidência em conferências, na qualidade de oradora	36
v) Projetos desenvolvidos e em curso	36
vi) Redes Sociais da CITE	48
3.5. EVENTOS REALIZADOS EM 2023	49
IV. ESTRUTURA FINANCEIRA E ORÇAMENTAL	53
4.1. ENQUADRAMENTO	53
4.2. GESTÃO ORÇAMENTAL	53
V. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS	55
5.1. RECURSOS HUMANOS	55
<i>Movimentos de Pessoal</i>	56
<i>Grau de realização do Plano de Formação</i>	56
5.2. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS	58
<i>Saldo de Gerência de 2023</i>	61
VI. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	62
6.1. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	62
6.2. DEMONSTRAÇÕES DE RELATO	70



I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão de 2023, que integra a autoavaliação da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), constitui o instrumento de apoio à prestação de contas, contendo a demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, o grau de consecução dos objetivos, atividades e projetos planeados, bem como, os recursos humanos, materiais e financeiros utilizados.

O objetivo do presente relatório é disponibilizar informação útil sobre a CITE aos utilizadores das demonstrações orçamentais, no âmbito da Conta de Gerência, bem como, identificar a menção de desempenho, como resultado da autoavaliação e dar conta, sumariamente, quer das atividades, iniciativas e projetos desenvolvidos pela CITE, de acordo, com o previsto no respetivo plano de atividades.

As demonstrações financeiras apresentadas neste documento foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da situação orçamental, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações orçamentais.

Para efeitos de prestação de contas, a CITE é considerada uma microentidade de acordo com o art.º 4 da portaria nº 218/2016, de 9 de agosto.

Os serviços de contabilidade são prestados pela Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS), com suporte no sistema Informático de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFiP).



II. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. Natureza

A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) foi criada, em 1979, pelo Decreto-Lei n.º 392/79, de 20 de setembro, com o objetivo de promover a aplicação das disposições normativas e definir o enquadramento legal adequado à transposição dos princípios constitucionais para a realidade do mundo e dos direitos laborais e, como também a criação de mecanismos de atuação na aplicação prática de tais normas e princípios, posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, reforça as competências enquanto entidade promotora do diálogo social para as questões da igualdade entre homens e mulheres em contexto laboral, nomeadamente no que respeita à colaboração na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, e nas relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.

A CITE é um órgão colegial tripartido, dotado de autonomia administrativa e personalidade jurídica.

A sua composição é tripartida e equilátera, compreendendo um/a representante do ministério com atribuições na área do emprego que preside; um/a representante do ministério com atribuições na área da igualdade; um/a representante do ministério com atribuições na área da Administração Pública; um/a representante do ministério com atribuições na área da solidariedade e da segurança social; dois/duas representantes de cada uma das associações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (2 da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional - CGTP-IN e 2 da União Geral de Trabalhadores - UGT) e um/uma representante de cada uma das associações patronais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (1 da Confederação dos Agricultores de Portugal - CAP, 1 da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal - CCP, 1 da Confederação Empresarial de Portugal - CIP e 1 da Confederação do Turismo



Português - CTP). As deliberações da CITE são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes em reunião plenária, desde que reunido quórum.

A CITE possui atribuições próprias e de assessoria, atribuições no âmbito do diálogo social e atribuições de apoio técnico e de registo.

Entre outras, a CITE tem atribuída a competência para apreciar, de forma fundamentada, a legalidade de disposições em matéria laboral, no que se refere à sua conformidade com as exigências de respeito pela igualdade e proibição da discriminação, nos termos consagrados no Código do Trabalho.

Por fim, importa registar que a CITE alinou toda a sua atividade de acordo com as Grandes Opções do Plano para 2023, as quais se inseriram nas estratégias de consolidação orçamental, de rigor das finanças públicas e de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas.

2.2. Missão, Visão e Valores

Missão

A CITE tem por missão prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.

Visão

Promover a efetivação da igualdade entre homens e mulheres no emprego, nos salários e nas condições de trabalho, bem como, no que diz respeito à melhoria do regime de licenças como instrumento de promoção da parentalidade e de conciliação entre trabalho e vida familiar.



Promover a igualdade e combater a discriminação entre homens e mulheres e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, em contexto laboral e de formação.

Valores

Responsabilidade, independência, imparcialidade e rigor são os pressupostos que regulam a ação e conduzem a atuação da Comissão e dos seus membros, traduzidos em valores e assentes no respeito pela dignidade humana.

2.3. Principais Serviços Prestados

A CITE prossegue as atribuições no âmbito das suas funções próprias e de assessoria, no âmbito do diálogo social e de apoio técnico e registo, definidas nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março.

No âmbito das suas funções próprias e de assessoria:

- a) Emitir pareceres em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego, sempre que solicitados pelo serviço com competência inspetiva no domínio laboral, pelo tribunal, pelos ministérios, pelas associações sindicais e de empregadores, pelas organizações da sociedade civil, por qualquer pessoa interessada ou ainda por iniciativa própria;
- b) Emitir parecer sobre a existência de discriminação remuneratória em razão do sexo por trabalho igual ou de igual valor, a requerimento do trabalhador ou de representante sindical;
- c) Emitir parecer prévio ao despedimento de trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes ou de trabalhador no gozo de licença parental;
- d) Emitir parecer prévio no caso de intenção de recusa, pela entidade empregadora, de autorização para trabalho a tempo parcial ou com flexibilidade de horário a trabalhadores com filhos menores de 12 anos;



- e) Analisar as comunicações das entidades empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo sempre que estiver em causa uma trabalhadora grávida, puérpera ou lactante ou trabalhador durante o gozo da licença parental;
- f) Apreciar as queixas que lhe sejam apresentadas ou situações de que tenha conhecimento indiciadoras de violação de disposições legais sobre igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, proteção da parentalidade e conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- g) Prestar informação e apoio jurídico em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, no emprego, no trabalho, na formação profissional, na proteção da parentalidade e na conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- h) Comunicar ao serviço com competência inspetiva no domínio laboral os pareceres da CITE que confirmem ou indiciem a existência de prática laboral discriminatória em razão do sexo;
- i) Solicitar, ao serviço com competência inspetiva no domínio laboral, a realização de visitas aos locais de trabalho, com a finalidade de comprovar quaisquer práticas discriminatórias em razão do sexo, podendo essas visitas ser acompanhadas por representante da CITE;
- j) Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho negocial, sempre que exista suspeita de discriminação, conforme previsto no Código do Trabalho;
- l) Apreciar a legalidade da decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária, sempre que exista suspeita de discriminação, conforme o previsto no Código do Trabalho;
- m) Analisar os avisos de concurso de ingresso na Administração Pública, anúncios de oferta de emprego no setor privado e outras formas de publicitação de pré-seleção e recrutamento;



- n) Assistir as vítimas de discriminação em razão do sexo, no trabalho, emprego ou formação profissional, sem prejuízo do direito das vítimas ou de outras entidades competentes intervirem em processos judiciais ou administrativos, nos termos legais;
- o) Promover diligências de conciliação em caso de conflito individual em questões de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, de proteção da parentalidade e conciliação da atividade profissional com a vida familiar e privada, quando solicitado por ambas as partes;
- p) Recomendar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego e da Administração Pública a adoção de legislação que promova a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional, na proteção da parentalidade e na conciliação da atividade profissional com a vida familiar;
- q) Desenvolver as demais ações decorrentes da lei que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor.

No âmbito das suas funções de fomento e acompanhamento do diálogo social:

- a) Assessorar, quando solicitado, os parceiros sociais e outras entidades responsáveis pela elaboração de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho para as matérias de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, de proteção da parentalidade e de conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- b) Sensibilizar os negociadores sindicais e patronais para as matérias de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, de proteção da parentalidade e de conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;



No âmbito das suas funções de apoio técnico e registo:

- a) Apoiar e dinamizar iniciativas nas áreas da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, no trabalho, no emprego e na formação profissional, da proteção da parentalidade e da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, promovidas por outras entidades públicas, privadas ou cooperativas ou em parceria com as mesmas;
- b) Promover a formação na área laboral de públicos estratégicos;
- c) Apoiar a publicação e divulgação de informação relevante na área da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, no trabalho, no emprego e na formação profissional, da proteção da parentalidade e da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- d) Cooperar a nível nacional e internacional com entidades públicas e privadas em ações e projetos, no âmbito das atribuições da CITE;
- e) Organizar o registo das decisões judiciais que lhe sejam enviadas pelos tribunais em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, no emprego, no trabalho, na formação profissional, de proteção da parentalidade e da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal e informar sobre o registo de qualquer decisão já transitada em julgado;
- f) Instituir um sistema de recolha de dados, acompanhamento e monitorização, em articulação com outras entidades públicas com atribuições na área do tratamento de dados relativos à igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, no trabalho, no emprego e na formação profissional, à proteção da parentalidade e conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- g) Divulgar anualmente indicadores sobre o progresso da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, da proteção da parentalidade e da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- h) Criar e manter em funcionamento um centro de documentação, físico e eletrónico, acessível ao público.



2.4. Organização Interna

A CITE foi criada pelo Decreto-Lei n.º 379/79, de 20 de Setembro, tendo a sua orgânica sido redefinida através do Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro e, posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, que reforçou as suas atribuições enquanto entidade promotora do diálogo social no âmbito da sua missão, nomeadamente no que respeita à colaboração na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, e nas relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.

A aprovação da orgânica da CITE permitiu, ainda, clarificar a correta transposição pelo Estado Português de todas as disposições da Diretiva n.º 2002/73/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro, que veio introduzir alterações na Diretiva n.º 76/207/CEE, do Conselho, de 9 de fevereiro, relativa à concretização do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção profissionais e às condições do trabalho, nomeadamente, quanto ao acompanhamento das vítimas de discriminação.

Tutela

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares exerce, conjuntamente com a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a superintendência e tutela sobre a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), nos termos do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, que aprova o regime da organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional.

Composição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) é composta pelos seguintes membros:

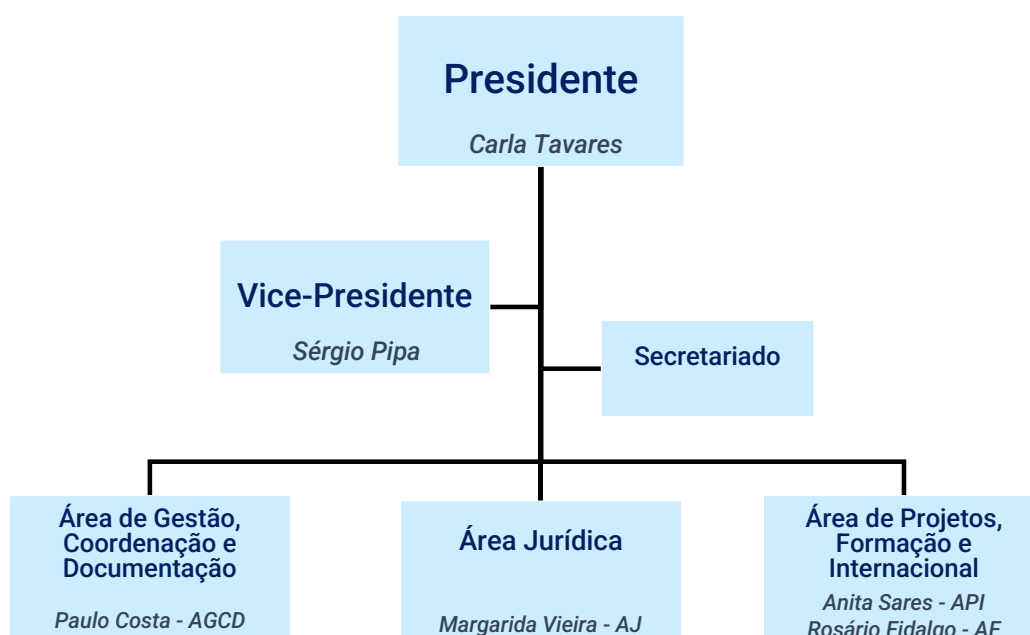


Representações do Governo		Representações das Associações Sindicais e Patronais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social	
1	Representante Ministério com atribuições na área do emprego, que preside	2	Representantes CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
1	Representante Ministério com atribuições na área da igualdade	2	Representantes UGT - União Geral de Trabalhadores
1	Representante Ministério com atribuições na área da administração pública	1	Representante CTP – Confederação do Turismo de Portugal
1	Representante Ministério com atribuições na área da solidariedade e segurança social	1	Representante CIP – Confederação Empresarial de Portugal
		1	Representante CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
		1	Representante CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal

Organograma

A CITE é dirigida por um/a presidente, coadjuvado por um/a vice-presidente.

ORGANOGRAMA





Áreas de Atividade

i) Área de Gestão, Coordenação e Documentação

- Responsável por assegurar a gestão financeira e administrativa, bem como a gestão dos recursos humanos.
- Cabe-lhe a articulação entre as várias áreas, designadamente, a sua coordenação, acompanhamento e monitorização.
- No âmbito dos instrumentos de gestão, assegura o cumprimento dos procedimentos, prazos e objetivos estabelecidos.
- Promove e assegura o regular funcionamento da Comissão e seus membros.
- Disponibiliza informação no sítio da CITE.
- Divulga as atividades da CITE e os direitos e os deveres dos/as trabalhadores/as e das entidades empregadoras.
- Apoia a edição de publicações e estudos sobre igualdade de género e conciliação.

ii) Área Jurídica

- Responsável pela apreciação da legalidade em matéria de igualdade e não discriminação na área laboral.
- Colabora na promoção e acompanhamento do diálogo social em matéria de igualdade de género.
- Assegura o apoio e assessoria jurídica à Comissão.
- Realiza o atendimento especializado.
- Colabora nas atividades de formação, sensibilização e promoção de estudos da CITE.
- Cabe-lhe ainda a ligação jurídica à ACT.

iii) Área de Projetos, Formação e Internacional

- A área de projetos e formação é responsável pela colaboração na promoção do diálogo social na área de igualdade entre homens e mulheres no mundo laboral.
- Promove e elabora estudos sobre igualdade de género no mercado de trabalho.
- Representa o organismo em instâncias nacionais e internacionais.



- Compete-lhe a conceção e desenvolvimento de projetos, a formação em igualdade de género na área laboral para públicos estratégicos, a cooperação a nível nacional com entidades públicas e privadas, nomeadamente empresas, em ações e projetos relacionados com a missão da CITE.
- A área internacional é responsável pelos projetos e representações internacionais da CITE, assegurando a ligação e articulação com os respetivos grupos e fóruns.
- Cabe-lhe a produção de contributos para documentos estratégicos, designadamente no âmbito da EU.



III. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

3.1. Orientações Estratégicas

As constantes do Programa do XXIII Governo Constitucional no que se refere ao terceiro desafio estratégico, o desafio das Desigualdades, nomeadamente, à promoção da efetivação da igualdade de género e combate às discriminações entre homens e mulheres no emprego, nos salários e nas condições de trabalho, bem como, no que diz respeito à melhoria do regime de licenças como instrumento de promoção da parentalidade e de conciliação entre trabalho e vida familiar.

3.2. Objetivos

A CITE é o mecanismo nacional fundamental para a prossecução da igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional.

Entre os principais objetivos a atingir destacam-se os seguintes:

1. Promover a igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional;
2. Promover e reforçar a relação entre a CITE e as entidades empregadoras, trabalhadoras, trabalhadores e parceiros sociais;
3. Colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais em matéria de igualdade e não discriminação entre homens e mulheres, bem como as relativas à proteção da parentalidade, à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, e igualdade salarial;
4. Apostar na melhoria da capacidade da resposta do organismo às solicitações de informação e queixas que lhe são dirigidas, no quadro de uma estratégia de modernização administrativa, simplificação e reforço do atendimento e proximidade aos cidadãos;
5. Promover a boa gestão pública, maximizando a utilização de recursos da CITE, na dinamização da sua atividade;





6. Garantir a apreciação da legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego, constantes de instrumentos de regulamentação coletiva aplicável;
7. Promover o acompanhamento da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, em estreita articulação com os outros organismos do ministério do trabalho, solidariedade e segurança social;
8. Desenvolver orientações atualizadas e adequadas nos termos da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor;
9. Garantir a análise e a emissão de recomendações sobre planos para a igualdade, nos termos da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto;
10. Desenvolver projetos e iniciativas nas áreas da igualdade entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, parentalidade, conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e igualdade salarial;
11. Promover a formação qualificada e especializada em matéria de igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho;
12. Promover a execução das medidas na qual é entidade responsável e envolvida no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual, aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.



3.3. Atividades desenvolvidas e autoavaliação

Resultados alcançados e desvios verificados de acordo com o QUAR

i) O QUAR da CITE para 2023

 REPÚBLICA PORTUGUESA <small>TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL</small>		QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA 2023										 CITE <small>COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO</small>	
												Data: 28/02/2023	
												Versão: 2	
Ciclo de Gestão													
2023													
Designação do Serviço/Organismo:													
CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego													
Missão:													
<p>Prosseguir a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, no setor privado, no setor público e no setor cooperativo.</p>													
Objetivos Estratégicos (OE)													
OE1:	Prosseguir a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho												
OE2:	Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal												
OE3:	Promover a modernização e o desenvolvimento organizacional												
OE4:	Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e competências da Comissão												
OE5:	Promover e reforçar a relação entre a CITE e as entidades empregadoras, os trabalhadores e as trabalhadoras e os parceiros sociais												
Objetivos Operacionais (OP)													
EFICÁCIA												PESO: 35%	
OP1: Emitir os pareceres solicitados à CITE													
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.1	% de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados	99%	100%	95%	95%	1%	100%	50%	PPc/PPe*100	100%	125%	25%	
Ind.2	% de processos de queixa concluídos face ao n.º de processos de queixa registados	N/A	67%	67%	80%	5%	90%	15%	PQXc/PQX*100	120%	200%	100%	
Ind.3	Número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista	5	5	7	5	1	7	35%	PPc/nTri/nJur	8	136%	36%	
											Taxa de Realização do OP1	140%	
OP2: Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho													
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.4	% de IRCT apreciados de entre os publicados no ano	100%	100%	100%	90%	3%	100%	70%	IRCTa/IRCTp*100	66%	76%	-24%	
Ind.5	% de IRCTs, com cláusulas desconformes, notificados aos outorgantes para pronúncia, face ao total de IRCTs com cláusulas desconformes	N/A	N/A	100%	90%	2%	100%	30%	NotIRCTCCD/IRCTCCD*100	8%	9%	-91%	
											Taxa de Realização do OP2	56%	
OP3: Sensibilizar e promover a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como, as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar, no setor privado, público e cooperativo.													
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.6	N.º ações/iniciativas de sensibilização promovidas, em colaboração, ou com a participação da Comissão	43	62	53	45	5	55	35%	AF = n	36	90%	-10%	
Ind.7	N.º de horas de formação em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	N/A	N/A	485	130	25	170	40%	hF = n	131	100%	0%	
Ind.8	N.º de representações internacionais asseguradas em iniciativas da sociedade civil e organizações congéneres	14	14	20	15	3	20	25%	RI = n	24	145%	45%	
											Taxa de Realização do OP3	108%	
EFICIÊNCIA													
OP4: Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação												PESO: 30%	
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.9	% de pareceres aprovados disponibilizados na página institucional	89%	76%	92%	80%	10%	98%	100%	Pa/Pps*100	83%	100%	0%	
											Taxa de Realização do OP4	100%	
OP5: Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo													
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.10	% de processos CT analisados face às comunicações, nos termos do artigo 144.º do Código do Trabalho	100%	100%	100%	70%	10%	90%	50%	NRCTe/NRCTa*100	100%	138%	38%	
Ind.11	Tempo médio de participação ao serviço com competência inspetiva na área laboral, para efeitos de instauração de processo de contra-ordenação (em dias)	N/A	18	10	20	3	15	50%	MedComACT=n	5	175%	75%	
											Taxa de Realização do OP5	156%	
OP6: Promover a melhoria dos serviços da CITE e simplificação dos procedimentos administrativos (alínea b), do n.º1, do art. 18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro)													
	Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.12	% de procedimentos implementados de simplificação administrativa, face aos procedimentos revistos	N/A	100%	100%	80%	5%	95%	100%	SAPProcImp/SAPProcRev*100	100%	133%	33%	
											Taxa de Realização do OP6	133%	
QUALIDADE													
OP7: Melhorar a satisfação dos/as utentes e a qualidade do serviço prestado pela CITE (alínea c), do n.º1, do art. 18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro)												PESO: 35%	
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.13	% de respostas com grau igual ou superior "satisfeito"	93%	90%	93%	85%	4%	92%	40%	(R=>3)/ZR*100	93%	129%	29%	
Ind.14	% de pareceres sem alteração da decisão proferida em reunião tripartida, após reclamação.	100%	100%	100%	95%	0%	100%	25%	PSA/XP*100	74%	78%	-23%	
Ind.15	Nº de horas de formação (internas/externas/autoformação)	618	585	641	500	50	600	35%	Horas de Form = n	764	166%	66%	
											Taxa de Realização do OP7	129%	
OP8: Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (alínea a), do n.º1 e n.º3, do art. 18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro)													
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.16	Horas concedidas para a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	68	81	86	75	3	85	50%	hConcedidas	91	140%	40%	
Ind.17	% de horas de trabalho em teletrabalho face ao total de horas de trabalho obrigatório	N/A	N/A	35%	25%	5%	35%	50%	hTrbTel/hTrab*100	29%	100%	0%	
											Taxa de Realização do OP8	120%	



Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP n		
Objetivo Estratégico 1	X	X	X	X	X	X	X	X			
Objetivo Estratégico 2	X	X			X			X			
Objetivo Estratégico 3				X		X	X	X			
Objetivo Estratégico 4	X	X	X		X						
Objetivo Estratégico 5	X	X	X	X		X	X				
OBJETIVOS RELEVANTES (n.º 1 do art.18.º da Lei 66-B/2007, de 28.12)			Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes		
Eficácia					100%						
OP1					40%		14%			relevante	
OP2			35%		20%		7%				
OP3					40%		14%			relevante	
Eficiência					100%						
OP4					20%		6%				
OP5			30%		30%		9%				
OP6					50%		15%			relevante	
Qualidade					100%						
OP7					70%		25%			relevante	
OP8:			35%		30%		11%			relevante	
Total			100%		São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.				78%		
RECURSOS HUMANOS								Dias úteis 2023 (só considerados feriados e tolerância carnaval)			226
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2023			Pontuação efetivos Executados 2023			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	452	40	2	452	40	0	100%	100%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Técnico Superior	12	22	4972	264	17	5808	204	-5	77%	117%	
Especialista de Informática	12	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Técnico de informática	8	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Assistente Técnico	8	2	452	16	3	32	24	1	150%	7%	
Assistente Operacional	5	3	678	15	0	45	0	-3	0%	7%	
		29	6.554	335	22	6.337	268	-7	80%	97%	
RECURSOS FINANCEIROS											
DESIGNAÇÃO	Planeado		Corrigido		Execução (30.jun.23)		Execução (31.dez.23)		Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	478.450,00		395.100,00		29.560,02		81.347,21		17%	21%	
Despesas c/Pessoal	0,00		0,00		0,00		0,00		0%	0%	
Aquisições de Bens e Serviços	412.350,00		329.000,00		26.264,22		77.658,19		19%	24%	
Outras despesas correntes	6.100,00		6.100,00		3.295,80		3.689,02		60%	60%	
Despesas de Capital	60.000,00		60.000,00		0,00		0,00		0%	0%	
Orçamento de Projetos (Investimento)	1.208.323,00		1.208.323,00		31.985,61		128.036,10		11%	11%	
Despesas correntes	1.175.698,00		1.175.698,00		31.985,61		128.036,10		11%	11%	
Despesas de capital	32.625,00		32.625,00		0,00		0,00		0%	0%	
Outras											
Total	1.686.773,00		1.603.423,00		61.545,63		209.383,31		12%	13%	



ii) Análise Qualitativa e Quantitativa dos Objetivos do QUAR da CITE para 2023

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), o qual é sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço, onde se evidenciam:

- a) A missão do serviço;
- b) Os objetivos estratégicos plurianuais aprovados superiormente;
- c) Os objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados;
- d) Os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação;
- e) Os meios disponíveis, sinteticamente referidos;
- f) O grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos;
- g) A identificação dos desvios e, sinteticamente, as respetivas causas;
- h) A avaliação final do desempenho do serviço.

O QUAR relaciona-se com o ciclo de gestão do serviço sendo fixado e mantido atualizado em articulação com o serviço competente em matéria de planeamento, estratégia e avaliação de cada ministério. Os documentos previsionais e de prestação de contas legalmente previstos devem ser totalmente coerentes com o QUAR.

O QUAR da CITE para 2023 fixou os seguintes objetivos estratégicos:

1. Prosseguir a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho;
2. Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
3. Promover a modernização e o desenvolvimento organizacional;
4. Assegurar o cumprimento do quadro legal que concorre para a missão e competências da Comissão;
5. Promover e reforçar a relação entre a CITE e as entidades empregadoras, os trabalhadores e as trabalhadoras e os parceiros sociais.

Os objetivos estratégicos atrás mencionados foram desagregados segundo os seguintes parâmetros de avaliação:



iii) Objetivos operacionais de eficácia

Estes objetivos apresentam a seguinte estrutura:

- **Objetivo operacional de eficácia (1)** - “Emitir os pareceres solicitados à CITE”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 2, 4 e 5.

Indicador 1 - % de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados

Meta 2023 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
95%	1%	100%	125%	«Superou»

A meta proposta neste indicador foi fixada em 95% de pareceres prévios concluídos face ao n.º de processos entrados, valor igual ao ano anterior (2022), com uma tolerância de 1%. Trata-se de um indicador que visa medir se os procedimentos internos garantem o cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão dos pareceres prévios. Os resultados alcançados superaram a execução proposta, pois, dos 1231 pedidos de pareceres prévios solicitados à CITE, no ano de 2023, foram analisados e emitidos 1231 pareceres prévios, dentro dos prazos legalmente estabelecidos. Verificando-se, ainda, um acréscimo de pedidos de parecer, em cerca de 23%, ou seja, um aumento de 288 processos de parecer emitidos, deliberados em reunião tripartida da CITE, comparativamente a 2022 (943).

Indicador 2 - % de processos de queixa concluídos face ao n.º de processos de queixa registados

Meta 2023 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
80%	5%	120%	200%	«Superou»

A meta proposta neste indicador foi fixada em 80% de processos de queixa concluídos face ao n.º de processos de queixa registados, valor semelhante ao ano anterior (2022), com uma tolerância de 5%. Trata-se de um indicador que visa medir se os



procedimentos internos, referentes aos processos de queixa registados, garantem o cumprimento do prazo legal estabelecido por Lei para a emissão do respetivo parecer. Os resultados alcançados superam a taxa de execução proposta, pois, dos 5 processos de queixas registados, no ano de 2022, foram concluídos todos os processos de queixas, para além de 1 processos de queixa transitado do ano anterior, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

Indicador 3 - Número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista

Meta 2023 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
5	1	8	136%	«Superou»

A meta proposta neste indicador foi fixada em 5 pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista, valor semelhante ao ano anterior (2022), com uma tolerância igual a 1. Este indicador visa medir o esforço dos recursos humanos face à adequação dos procedimentos internos, no cumprimento do prazo legal estabelecido para a emissão do respetivo parecer prévio. Ao longo do ano de 2023, o número médio de pareceres prévios concluídos, por tripartida, por jurista (5+1) superou a meta proposta.

- **Objetivo operacional de eficácia (2)** - “Apreciar a legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego constantes de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 2, 4 e 5.

Indicador 4 - % de IRCT apreciados de entre os publicados no ano.

Meta 2023 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
90%	3%	66%	76%	«Não Atingiu»



Este indicador visa medir o esforço da equipa da CITE na análise da legalidade dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) negociais e Decisões Arbitrais publicados no BTE, de acordo com metodologia previamente definida pelos/as representantes indicados/as no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, e a elaboração de recomendações às partes outorgantes em IRCT analisados, quando contenham cláusulas desconformes. Em 2023, a meta deste indicador foi reduzida em 3%, dada a saída do/a jurista que analisava a legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho, passando esta função a ser acumulada pela Coordenadora da Área Jurídica. Dos IRCT publicados no BTE, em 2023 (417), a CITE apreciou 277 convenções coletivas.

Indicador 5 - % de IRCTs, com cláusulas desconformes, notificados aos outorgantes para pronúncia, face ao total de IRCTs com cláusulas desconformes.

Meta 2023 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
90%	2%	8%	9%	«Não Atingiu»

Este indicador visa medir a % de notificações para audiência prévia face a IRCT com eventuais cláusulas desconformes. Em 2023, a CITE efetuou apenas uma notificação para audiência prévia de IRCTs com eventuais cláusulas desconformes (12). A meta deste indicador não foi atingida, pela dificuldade de assegurar a análise da legalidade de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho, em face do reduzido número de recursos humanos (5+1) afeto à Área Jurídica da CITE.

- **Objetivo operacional de eficácia (3)** - “Sensibilizar e promover a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional e colaborar na aplicação de disposições legais e convencionais nesta matéria, bem como, as relativas à proteção da parentalidade e à conciliação da atividade profissional com a vida pessoal e familiar, no setor privado, público e cooperativo.”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 4 e 5.



Indicador 6 - N.º ações/iniciativas de sensibilização promovidas, em colaboração, ou com a participação da Comissão.

Meta 2023 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
45	5	36	90%	«Não Atingiu»

Este indicador visa medir a visibilidade atribuída à promoção de igualdade de género pela Comissão e nas diversas entidades da sociedade. Em 2023, a CITE promoveu diversas ações formativas e de sensibilização, de acordo com as solicitações das organizações e as temáticas que tem competência. Importa sublinhar, que no âmbito dos Laboratórios de Igualdade no mercado de trabalho, foram desenvolvidas ações formativas, dirigidas a públicos-alvo estratégicos dos setores público, privado e da economia social - negociadores/as sindicais e patronais, organizações membro do iGen, Rede JurisAPP, dirigentes e técnicos/as de recursos humanos, consultores/as, juristas, jornalistas e docentes.

Indicador 7 - N.º de horas de formação em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Meta 2023 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
130	25	131	100%	«Atingiu»

Este indicador visa medir a totalidade de horas de formação que a Comissão ministra anualmente no âmbito da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional e na conciliação da vida profissional, familiar e pessoal. No ano de 2023, a meta deste indicador foi reduzida face a 2022, dado o término do programa de formação a público-alvo, financiado no âmbito do POISE. No entanto, foram asseguradas e ministradas em 2023, 131 horas de formação



qualificada e especializada, no âmbito dos Laboratórios de igualdade no mercado de trabalho.

Indicador 8 - N.º de representações internacionais asseguradas em iniciativas da sociedade civil e organizações congéneres.

Meta 2023 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
15	3	24	145%	«Superou»

A taxa de realização apurada neste indicador foi de 145% (classificação «superou»), pois foram asseguradas 24 representações internacionais.

iv) Objetivos operacionais de eficiência

Estes objetivos apresentam a seguinte estrutura:

- **Objetivo operacional de eficiência (4)** - “Melhorar a resposta às necessidades /solicitações de informação”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 3 e 5.

Indicador 9 – % de pareceres aprovados disponibilizados na página institucional.

Meta 2023 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
80%	10%	83%	100%	«Atingiu»

A taxa de realização deste indicador corresponde à disponibilização dos pareceres aprovados, em reunião tripartida, após a sua anonimização, no site da Comissão. Em 31-12-2023 estavam disponibilizados no site da CITE, 1081 pareceres aprovados em reunião tripartida.



- **Objetivo operacional de eficiência (5)** - “Analisar as comunicações das Entidades Empregadoras sobre a não renovação de contrato de trabalho a termo”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 2 e 4.

Indicador 10 – % de processos CT analisados face às comunicações, nos termos do artigo 144.º do Código do Trabalho.

Meta 2023 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
70%	10%	100%	138%	«Superou»

Estes dados correspondem à monitorização do cumprimento do artigo 144.º do Código do Trabalho. Até 31-12-2023, foram analisados juridicamente e verificada a conformidade de prazos, a totalidade das 1665 comunicações de não renovação de contrato de trabalho a termo celebrados com trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes e com trabalhadores em licença parental, remetidas por entidades empregadoras, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 144.º do Código do Trabalho.

Indicador 11 – Tempo médio de participação ao serviço com competência inspetiva na área laboral, para efeitos de instauração de processo de contra-ordenação (em dias).

Meta 2023 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
20	3	5	175%	«Superou»

Após a realização de todos os procedimentos, sob o ponto de vista de análise jurídica, com vista à apreciação das comunicações de não renovação de CT, o tempo médio de participação para ação inspetiva é de 5 dias, em 2023.

- **Objetivo operacional de eficiência (6)** - “Promover a melhoria dos serviços da CITE e simplificação dos procedimentos administrativos (alínea b), do n.º 1, do art.



22.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho)”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 3 e 5.

Indicador 12 – % de procedimentos implementados de simplificação administrativa, face aos procedimentos revistos.

Meta 2023 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
80%	5%	100%	133%	«Superou»

Este indicador visa avaliar a taxa de execução de procedimentos implementados de simplificação administrativa, face aos procedimentos revistos. Foi revisto e concluído um procedimento de simplificação administrativa, referente à notificação de atribuição do “Selo da Igualdade Salarial”. A revisão visou a simplificação e otimização dos recursos necessários para elaboração do certificado e respetiva notificação por envio massivo personalizado de emails, nos termos do Despacho n.º 13129/2023, de 10.nov.

v) *Objetivos operacionais de qualidade*

Estes objetivos apresentam a seguinte estrutura:

- **Objetivo operacional de qualidade (7)** - “Melhorar a satisfação dos/as utentes e a qualidade do serviço prestado pela CITE (alínea c), do n.º 1, do art. 18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro)”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 3 e 5.

Indicador 13 - % de respostas com grau igual ou superior "satisfeito".

Meta 2023 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
85%	4%	93%	129%	«Superou»

Em 2023, o grau de satisfação dos/as utentes face à qualidade do serviço prestado pela CITE é de 93%, correspondente a 2569 respostas com grau igual ou superior a "satisfeito" (=>3), num total de 2755 respostas.



Indicador 14 - % de pareceres sem alteração da decisão proferida em reunião tripartida, após reclamação.

Meta 2023 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
95%	0%	74%	78%	«Não Atingiu»

De modo a aferir a qualidade da intervenção da CITE, nomeadamente, na análise das reclamações de pareceres pelas alterações das decisões proferidas, em 2023 registaram-se 42 reclamações pareceres, dos quais verificaram-se que 11 reclamações de pareceres sofreram alteração da decisão proferida em reunião tripartida.

Indicador 15 – N° de horas de formação (internas/externas/autoformação).

Meta 2023 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
500	50	764	166%	«Superou»

Em conformidade com o Plano de Formação de 2023, houve 31 participações de trabalhadores/as da CITE em ações de formação profissional, totalizando 764 horas de formação planeadas, no âmbito das necessidades formativas previstas para o ano de 2023.

- **Objetivo operacional de qualidade (8)** - “Adotar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (alínea a), do n.º 1 e n.º 3, do art. 18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro)”, o qual pretende dar cumprimento aos objetivos estratégicos 1, 2 e 3.



Indicador 16 – Horas concedidas para a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

Meta 2023 (N)	Tolerância (N)	Resultado (N)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
75	3	91	140%	«Superou»

Em 2023, o número de horas concedidas pela CITE para a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar foi de 91 horas, incluindo a dispensa de serviço no dia de aniversário do/a trabalhador/a.

Indicador 17 - % de horas de trabalho em teletrabalho face ao total de horas de trabalho obrigatório

Meta 2023 (%)	Tolerância (%)	Resultado (%)	Taxa de Realização (%)	Classificação do Indicador
25%	5%	29%	100%	«Atingiu»

Este indicador pretende avaliar o esforço da CITE, na promoção da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, medindo a capacidade da CITE de assegurar o teletrabalho aos/às seus/sua trabalhadores/as. Em 2023, o número de horas de trabalho em teletrabalho foi de 9.492 horas, num total de 33.222 horas de trabalho.

vi) Síntese da autoavaliação do QUAR da CITE de 2023

Os resultados globais obtidos, segundo os parâmetros (eficácia, eficiência e qualidade), as ponderações e as taxas de realização foram os que se apresentam na seguinte tabela:



Parâmetros	Peso dos parâmetros na Avaliação Final	Objetivos Operacionais	Peso de cada objetivo no respectivo parâmetro	Objetivos Relevantes	Aplicação (n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12	Objetivos para o cumprimento do art. 18.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30.12	Indicadores	Peso de cada indicador no respectivo objetivo	Taxa de Realização do Indicador	Classificação do Indicador	Taxa de Realização do OP	Taxa de Realização do OP X Peso do OP	Avaliação Final do Parâmetro				
EFICÁCIA	35%	OP1	40%	Relevante	14%		Indicador 1	50%	125%	Superou	140%	56%	39%				
							Indicador 2	15%	200%	Superou							
							Indicador 3	35%	136%	Superou							
		Indicador 4	70%	76%	Não atingiu												
	OP2	20%		7%			Indicador 5	30%	9%	Não atingiu	56%	11%					
							Indicador 6	35%	90%	Não atingiu							
	OP3	40%	Relevante	14%				Indicador 7	40%	100%	Atingiu	108%		43%			
								Indicador 8	25%	145%	Superou						
Indicador 9								100%	100%	Atingiu	100%		20%				
EFICIÊNCIA	30%	OP4	20%		6%									40%			
															OP5	30%	
		OP6	50%	Relevante	15%								67%				
QUALIDADE	35%	OP7	70%	Relevante	25%						129%	91%	44%				
														Indicador 13	40%	129%	Superou
														Indicador 14	25%	78%	Não atingiu
		OP8	30%	Relevante	11%							120%		36%			
															Indicador 15	35%	166%
Indicador 16	50%	140%	Superou														
Indicador 17	50%	100%	Atingiu														
Total	100%		300%	78%	100%	50%							123%				

A aferição do QUAR, resulta da conjugação dos resultados obtidos nos três parâmetros supra identificados, pelo que o QUAR de 2023 atinge uma taxa de realização de 123%.

Atento aos resultados alcançados e o disposto artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, cabe à CITE a menção qualitativa de avaliação final do desempenho de “Satisfatório”, conforme se pode verificar no quadro de Avaliação Final abaixo:

Parâmetros		
Eficácia (35%)	Eficiência (30%)	Qualidade (35%)
39%	40%	44%

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
	123%	



3.4. Consecução das atividades e dos projetos de 2023

i) Dados estatísticos da atividade da CITE

Pareceres objeto de deliberação em Tripartida em 2023

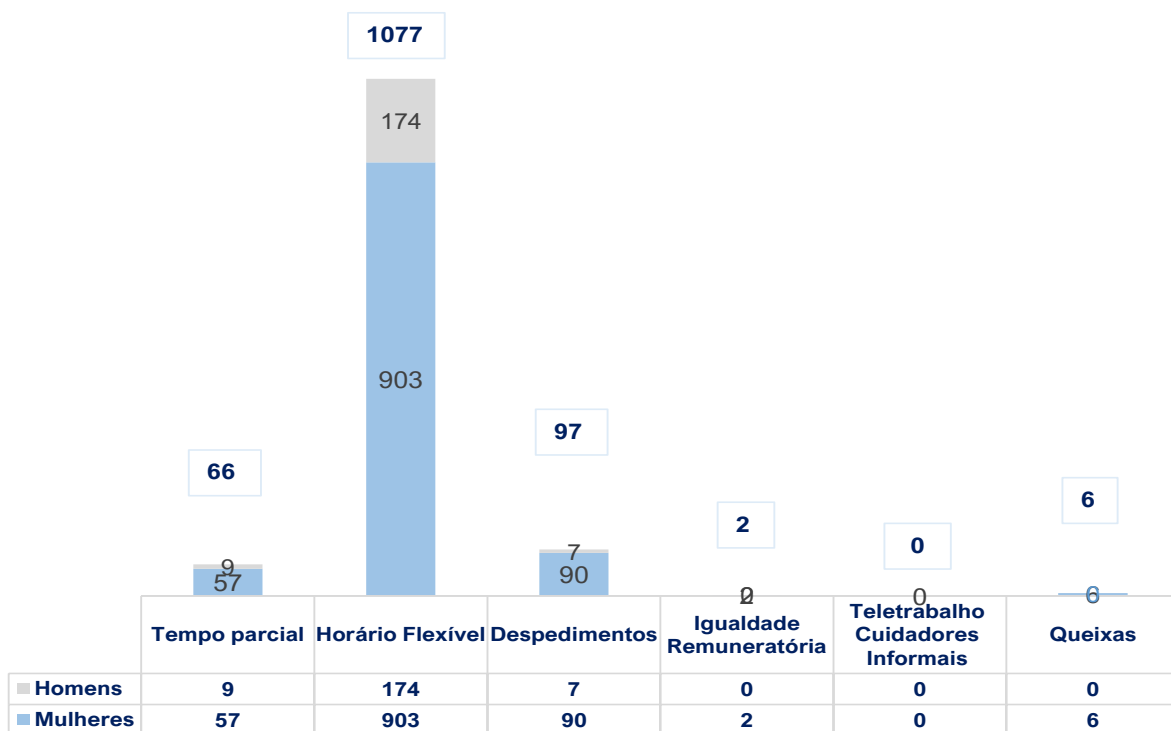
A CITE emite pareceres prévios de solicitação obrigatória, pareceres interpretativos e na sequência de queixas, os quais são objeto de deliberação em reunião tripartida dos seus membros, que se realiza de 15 em 15 dias.

Em 2023, foram emitidos 1231 pareceres, deliberados em reunião tripartida da CITE, verificando-se um acréscimo de pareceres, em cerca de 23%, ou seja, um aumento de 288 processos de pareceres emitidos, comparativamente a 2022 (943).

Refira-se que dos 1231 pareceres, 1058 dizem respeito a mulheres e 190 a homens.

Importa ainda referir que, no âmbito da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, 87,5% da atividade jurídica da CITE e dos pareceres emitidos dizem respeito a processos sobre horário flexível, sendo que 6,5% reportam-se a processos de despedimento e 5,4 % a situações de pedidos de trabalho a tempo parcial, conforme se pode verificar no gráfico seguinte:

N.º DE PARECERES EMITIDOS EM 2023





Numa perspetiva evolutiva 2020-2023, verifica-se um número anual de pareceres emitidos pela CITE desde 2021, conforme demonstra o gráfico seguinte:

EVOLUÇÃO DO N.º DE PARECERES EMITIDOS 2020-2023



Processos de não renovação de contrato de trabalho (CT), cessação em período experimental (CDPE) e despedimentos

Durante o ano de 2023, foram comunicados à CITE, 1665 comunicações de não renovação de contrato de trabalho a termo celebrados com trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes e com trabalhadores em licença parental, remetidas por entidades empregadoras, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 144.º do Código do Trabalho. Denotando-se um acréscimo de 16% de comunicações de não renovação de contrato de trabalho a termo, ou seja, no final de 2023, verifica-se um aumento de 270 comunicações de não renovações de contrato de trabalho a termo, em comparação com 2022.

Em 2023, verificou-se um aumento do número de processos de despedimentos registados, de 83 para 110 (+ 25% processos de despedimentos), conforme se pode verificar no quadro seguinte:



PROCESSOS COMUNICADOS	2020	2021	2022	2023
Não Renovação de Contratos de Trabalho a Termo	2107	1238	1395	1665
Cessação de Contrato de Trabalho em Período Experimental	62	55	147	142
Despedimentos	130	73	83	110

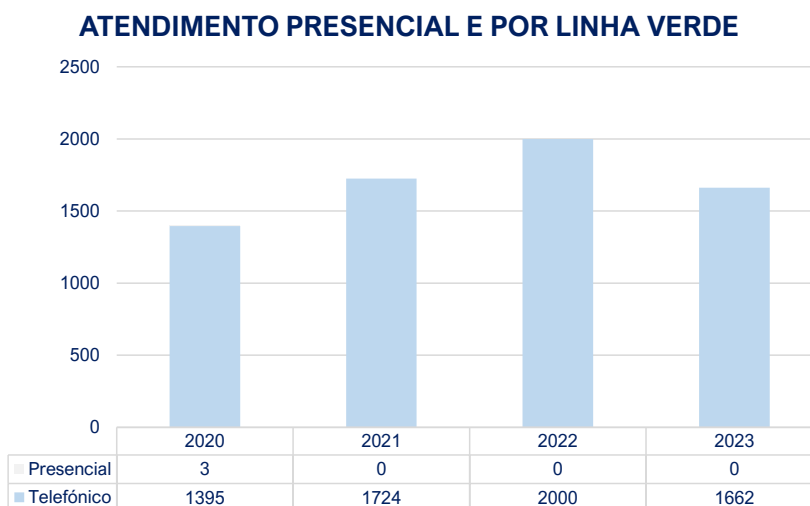
Manutenção de Posto de Trabalho - Desistências da decisão de não renovação de contrato de trabalho (CT)

Durante o ano de 2023, registaram-se 26 comunicações por parte das entidades empregadoras de desistências da decisão de não renovação do contrato a termo, e consequente manutenção do contrato de trabalho existente, na sequência do contacto da CITE, quer para junção de documentação em falta para informação da razão subjacente à não renovação ou para justificação da razão invocada.

Podemos, assim, considerar a “recuperação” de 26 postos de trabalho, até 31.12.2023. Desde 2022, foram já recuperados 87 postos de trabalho.

Atendimento Presencial e por Linha Verde 800204264

Em 2023, a CITE realizou 1662 atendimentos de Linha Verde.





Atendimentos efetuados sobre assédio moral e sexual

Até 31.12.2023, foram efetuados um total de 22 atendimentos telefónicos sobre assédio moral e assédio sexual (14 mulheres e 8 homens).

Foram solicitados, à CITE, 3288 pedidos de informação por via eletrónica e/ou via postal, ou seja, um aumento de 25% de pedidos de informação, quando comparado com 2022 (2477).

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO	2020	2021	2022	2023
Via eletrónica e Postal	1978	1075	2477	3288

Comunicações de irregularidades à Autoridade para as Condições do Trabalho

Foram remetidas à Autoridade para as Condições do Trabalho ACT, um total de 426 comunicações de irregularidades, para efeitos de ação inspetiva.

ii) Formação em matéria de igualdade de género no mercado de trabalho

No âmbito dos Laboratórios de igualdade no mercado de trabalho, são ministradas pela CITE, ações de formação e sensibilização, destinadas a públicos-alvo estratégicos dos setores público, privado e da economia social - negociadores/as sindicais e patronais, inspetores/as da ACT, organizações membros do iGen, membros da Rede RSO PT, membros da Carta Portuguesa para Diversidade, dirigentes e técnicos/as de recursos humanos, consultores/as, juristas, jornalistas e pessoal docente.

As temáticas abordadas nestas ações de formação foram: A Igualdade e a Não Discriminação entre Mulheres e Homens; o Assédio no Trabalho, a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, o Sistema de Gestão da Conciliação, a Proteção na Parentalidade e os Planos para a Igualdade nas organizações.

Em 2023, foram realizadas 48 ações de formação sobre igualdade de género no mercado de trabalho, correspondentes a 131 horas de formação ministradas pela CITE, para um universo de 1908 participantes (1428 mulheres e 480 homens), no



âmbito dos Laboratório de Igualdade. Foram, ainda, realizadas 14 ações de sensibilização e de comunicação.

FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE IGUALDADE DE GÉNERO NO MERCADO DE TRABALHO	2021	2022	2023
Ações de Formação	143	165	48
<i>Ações de Formação sobre Assédio no Trabalho</i>	23	19	7
Total de Pessoas abrangidas	23.874	915	1.908
<i>Homens</i>	6.485	232	480
<i>Mulheres</i>	17.389	683	1.428
Total de horas de Formação (h:m)	425:00	485:00	131:00
Ações de Sensibilização	23	15	14
<i>Ações de Sensibilização sobre Assédio no Trabalho</i>	2	0	0
Total de Pessoas abrangidas	907	539	467
<i>Homens</i>	287	108	84
<i>Mulheres</i>	620	431	383
Total de horas de Sensibilização (h:m)	46:00	29:30	29:00

iii) iGen - Fórum Organizações para a Igualdade



O iGen – Fórum Organizações para a Igualdade foi criado em 2013, a convite da CITE, por um conjunto de organizações que já tinham evidenciado boas práticas em matéria de igualdade de género ou manifestado interesse na sua promoção.

O Fórum conta com 73 organizações, do setor público, privado e da economia social, que representam cerca de 2% do PIB português, e estão comprometidos com uma cultura coletiva de responsabilidade social e justiça incorporando nas suas estratégias de gestão os princípios de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho.

De entre as atividades realizadas no iGen em 2023, salientam-se as seguintes:

- Conferência "Violência não é Igualdade" (07-03-2023);



- 10.º Aniversário iGen - Fórum das Organizações para a Igualdade (21-06-2023);
- No âmbito da Academia iGen, a CITE promoveu a realização de 3 ações de formação sobre Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, com 190 inscrições;
- Redesign do Logotipo iGen 10 anos;
- Realizadas 11 Reuniões de Task Force;
- Produção de 3 newsletters (março, setembro e dezembro) e 3 edições da revista do Fórum.
- A 27 de novembro de 2023 realizou-se a Reunião Plenária, em formato digital, para o universo iGen, sob o tema “A diversidade e a representatividade no âmbito da Inteligência Artificial”;

iv) Participação da Presidência em conferências, na qualidade de oradora

Durante ano de 2023, a Presidente da CITE participou em diversas iniciativas e conferências, na qualidade de oradora, conforme listagem disponível em anexo ao presente documento.

v) Projetos desenvolvidos e em curso

Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto e Despacho Normativo N.º 18/2019, de 21 de junho

Nos termos da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do sector público empresarial e as empresas cotadas em bolsa ficam obrigadas à elaboração anual de planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, devendo publicá-los no respetivo sítio na Internet.

Até ao final de 2023, foram comunicados à CITE, 87 Planos para a Igualdade anuais, para 2024, através das seguintes entidades: a Direção-Geral Administração Local (DGAL), a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), a Comissão do



Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e também através do Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, outros foram enviados diretamente por empresas/entidades à CITE:

PLANOS PARA A IGUALDADE									
Sector	Universe of Entities			Plans for Equality			Plans for Equality		Var %
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2024	%	2024/2023
Setor Público Empresarial	242	242	242	68	49	56	40	17%	-29%
Setor Empresarial Local	179	170	170	45	65	39	27	16%	-31%
Empresas Cotadas em Bolsa	39	54	39	31	31	31	20	51%	-35%
Total	460	466	451	144	145	126	87	19%	-31%

Dos 87 Planos, 44 Planos para a Igualdade para 2024 foram objeto de análise técnica, tendo sido emitidas as recomendações e apresentadas à Comissão Tripartida da CITE, para aprovação por unanimidade e/ou por maioria. Existem 43 Planos para a Igualdade que não foram objeto de recomendação, porque cumpriram todos os requisitos legais.

Estudo de Avaliação do impacto da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto

Em 2023, a CITE, a CIG e a PLANAPP - Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Política deram início a estudo de avaliação de impacto da Lei n.º 62/2017, de 1 agosto, de acordo com os seguintes objetivos:

- Enquadrar, a nível internacional, europeu e nacional a pertinência de uma representação equilibrada de mulheres e homens ao nível do poder e tomada de decisão;
- Dar conta da importância de mainstreaming de género e das ações específicas como uma abordagem dupla e complementar à promoção de uma representação equilibrada de mulheres e homens ao nível do poder e tomada de decisão;
- Contribuir para a reflexão sobre a realidade nacional de acordo com as soluções adotadas por outros países da União Europeia, produzindo recomendações ao nível de alterações legislativas ou outras consideradas pertinentes;



- Documentar o processo de implementação da Lei, designadamente o tipo e quantidade de ações desenvolvidas, os recursos utilizados, os problemas encontrados e as formas como esses problemas foram resolvidos;
- Analisar os processos de gestão, infraestruturas e capacidade das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa para cumprir o determinado pela Lei;
- Avaliar o impacto da Lei e apoiar e consolidar, ao mais alto nível político, o conhecimento sobre esta matéria;
- Avaliar se, e em que medida, a Lei alterou a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa;
- Fornecer evidências para apoio à tomada de decisão e, se esse for o caso, revisão legislativa;
- Fazer proposta de revisão legislativa e outras que venham a ser identificadas.

Elaboração de Relatório sobre a aplicação da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto

A Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova as medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, atribui à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) a competência para acompanhar e avaliar a sua aplicação de quatro em quatro anos, devendo a primeira avaliação, segundo o artigo 10.º da referida Lei, ocorrer dois anos após a respetiva entrada em vigor, devendo ser ouvidos os parceiros sociais.

Para a elaboração do relatório foi criado um grupo de trabalho com todas as entidades envolvidas no processo de execução das medidas da presente Lei, a saber, a CITE, com competências de acompanhamento e avaliação, o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (GEP), com competências de informação e a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), de controlo do cumprimento do disposto na presente Lei.

A estrutura do relatório partiu de um enquadramento legal da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, a nível internacional, comunitário e nacional, onde é possível observar a



evolução legislativa neste domínio, bem como, evidenciar o caminho percorrido até à sua aprovação.

Para além disso, o relatório pretende sistematizar e explicar os diferentes instrumentos de aplicação, bem como os respetivos prazos e articulação entre estes. Não obstante, o foco principal incidirá sobre a monitorização, através da apresentação de dados estatísticos sobre as diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, designadamente:

- Barómetro geral e sectorial;
- Balanço por empresa, profissão e níveis de qualificação;
- Atribuição da distinção «Empresa que Promove a Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens»;
- Dados estatísticos sobre as entidades empregadoras notificadas pela ACT;
- Dados estatísticos sobre a emissão de pareceres da CITE;
- Ações de formação sobre igualdade remuneratória.

Por fim, o relatório apresenta considerações finais relacionadas com a avaliação da implementação da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, destacando os elementos-chave e propostas para o seu aperfeiçoamento.

Na preparação do relatório, contou com seis reuniões de trabalho entre a CITE, a ACT e o GEP, com objetivo de definir a estrutura do relatório e os contributos oriundos por cada entidade.

Projeto EEA Grants - “Equality Platform and Standard”|PDP1

O projeto “Equality Platform and Standard”, que integra o Programa Conciliação e Igualdade de Género, do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants 2014-2021), como projeto pré-definido, é promovido pela CITE e tem como parceiros nacionais o Instituto Português da Qualidade (IPQ) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do MTSSS e como parceiros dos países doadores o Equality and Anti-discrimination Ombud, da Noruega, e a Directorate of Equality, da Islândia.



O projeto teve início em outubro de 2019, com duração prevista inicial de 36 meses, foi prolongado, tendo término previsto para abril de 2024.

O projeto tem como objetivos:

- Construir uma plataforma online para monitorizar a implementação das políticas públicas no âmbito da Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas.
- Construir o Documento de Referência Português para um Sistema de Gestão de Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens.

Os trabalhos de elaboração da Norma Portuguesa Sistema de Gestão para a Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens (NP SGIRMH), iniciaram-se em setembro de 2020 com a constituição da Comissão Técnica de Normalização CT 216, composta por 28 membros, integra representantes dos parceiros sociais, da administração pública, da academia e de entidades certificadoras, bem como peritos/as em nome individual.

O projeto de norma “Sistema de gestão para a igualdade remuneratória entre mulheres e homens. Requisitos e orientações” (prNP 4588:2023) foi colocado em inquérito público de dia 15 de março a 13 de abril de 2023, no site do IPQ, tendo sido recebidos contributos de seis entidades e de pessoas individuais, totalizando 95 comentários.

A NP 4588:2023 “Sistema de gestão para a igualdade remuneratória entre mulheres e homens - Requisitos e orientações” e o DNP TR Boas práticas, legislação aplicável, jurisprudência, pareceres, estudos e relatórios de suporte à NP 4588 (produzido no quadro do trabalho de elaboração da NP 4588:2023), foram publicados no dia 15 de junho de 2023 e encontram-se disponíveis no site do IPQ, em <https://www.ipq.pt/loja/normas/> , e em versão de consulta no site do projeto, em <https://projetos.cite.gov.pt/pt/web/pdp1eps/produtos>.

Com o objetivo da disseminação da norma NP 4588:2023 Sistema de gestão para a igualdade remuneratória entre mulheres e homens - Requisitos e orientações foi elaborado um folheto de apresentação da NP ([Factsheet 3](#)), o qual foi traduzido para língua inglesa.



Realizaram-se 2 sessões de divulgação da NP 4588:2023, uma online e uma presencial, com a participação de 44 pessoas (34 mulheres e 10 homens), e 2 ações de formação presenciais sobre a NP, de 9 horas cada, com a participação de 24 pessoas (19 mulheres e 5 homens) de empresas, associações e entidades públicas.

A plataforma digital EQUAL@WORK (<https://equalatwork.cite.gov.pt/>), que congrega medidas, metas e indicadores relativos aos instrumentos programáticos e jurídicos das áreas estratégicas de intervenção definidas na Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas, é uma ferramenta inovadora, dinâmica e flexível, que disponibiliza informação objetiva (dados quantitativos e qualitativos), centralizada e atualizada sobre as medidas de política pública para a igualdade entre mulheres e homens no trabalho e a sua implementação, permitindo monitorizar os resultados das medidas de política pública, pelo que oferece suporte à tomada de decisão nesta matéria.

Em setembro de 2023 foi feita a apresentação pública da Plataforma digital EQUAL@WORK, tendo para o efeito sido realizado um evento que decorreu no dia 20 de setembro, entre as 14h00 e as 17h30, no Auditório do IEFP em Xabregas, Lisboa.

O evento contou com a participação do Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes, e da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Isabel Almeida Rodrigues, bem como com a participação de peritas e peritos nacionais, da Noruega e da Islândia. Após a apresentação da Plataforma digital teve lugar a Mesa Redonda Monitorização de políticas públicas de igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho – Experiências e práticas com a moderação de Sara de Melo Rocha, jornalista da CNN Portugal, e com as participações de Carla Tavares, Presidente da CITE, de José Luis Albuquerque, Diretor Geral do GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de Jón Fannar Kolbeinsson, representante da Directorate of Equality, da Islândia, e de Ann-Helen Hopland, do Equality and Anti-discrimination Ombud - LDO, da Noruega.

Realizou-se no dia 14 de novembro de 2023, no Grande Auditório do ISCTE, em Lisboa, a conferência final do projeto Equality Platform and Standard. A sessão de



abertura contou com as intervenções de Maria Mineiro, Coordenadora da Unidade Nacional de Gestão do EEA Grants, de Karina Asbjornsen, Chefe de Missão Adjunta da Real Embaixada da Noruega em Lisboa, de Joana Marteleira, Coordenadora da Equipa EEAGrants - CIG, e de Isabel Almeida Rodrigues, Secretária de Estado da Igualdade e Migrações. O encerramento da conferência foi feito pelo Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes.

O Painel I, dedicado aos progressos e desafios da igualdade de género no mercado de trabalho, contou com a intervenção de Valentina Patrini, Social Policy Analyst, da OCDE, e de Sara Falcão Casaca, Investigadora do SOCIUS/CSG e Professora do ISEG, Universidade de Lisboa.

No Painel II, dedicado às políticas de promoção da igualdade entre mulheres e homens, contou com a participação de Rute Guerra, Subdiretora-geral do GEP/MTSSS, entidade parceira do projeto.

A mesa-redonda com os parceiros sociais, foi moderada por Albertina Jordão, da OIT – Lisboa, e contou com a participação de representantes da CIP, da CTP, da CCP, da UGT e da CGTP-IN.

Foram apresentados os principais produtos do projeto: a Plataforma digital EQUAL@WORK, a Norma Portuguesa NP 4588:2023 Sistema de gestão para a igualdade remuneratória entre mulheres e homens - Requisitos e orientações e o DNP TR 4589:2023 Boas práticas, legislação aplicável, jurisprudência, pareceres, estudos e relatórios, de suporte à NP 4588.

As intervenções dos parceiros dos países doadores, o Equality and Anti-discrimination Ombud – LDO, da Noruega, e a Directorate of Equality, da Islândia, apresentaram-nos exemplos de medidas de política e instrumentos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens no trabalho.

Informação sobre o projeto em: <https://projetos.cite.gov.pt/pt/web/pdp1eps>



Projeto EEA Grants - IgualPro - As Profissões não têm género

O Projeto “Igual Pro - As Profissões não têm Género” enquadra-se e concorre para os objetivos do Programa Conciliação e Igualdade de Género (MFEEE 2014-2021), #2 – “Projetos que combatam a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais e a discriminação no mercado de Trabalho”, através da promoção de intervenções transformadoras de género, que visam a transformação de comportamentos, atitudes e crenças individuais, e normas socialmente e culturalmente construídas de género, que contribuem para a perpetuação da desigualdade de género na sociedade.

É um projeto de investigação-ação com o objetivo principal de combater a segregação sexual nas escolhas educativas e vocacionais de raparigas e rapazes e a consequente segregação das escolhas profissionais, através da desconstrução dos estereótipos de género associados às diferentes áreas de estudo e respetivas profissões, com especial enfoque nas áreas de formação em que se verifique uma efetiva segregação entre raparigas e rapazes.

Este projeto insere-se no cumprimento do objetivo estratégico n.º 2, garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional, incidindo no objetivo específico: 2.1.3. Desenvolvimento de iniciativas, ações de informação e projetos que combatam a segregação sexual nas profissões, previsto na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND) 2018-2030 - "Portugal + Igual", em que a eliminação dos estereótipos é assumida como preocupação central, no Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2022.

Assim, o projeto prevê:

- A realização de um estudo científico sobre os estereótipos associados às escolhas profissionais junto dos/as jovens que frequentem os Cursos Profissionais do IEFP, IP., e dos Centros de Formação Profissional com protocolo estabelecido com o IEFP, IP., com o objetivo de promover a desconstrução dos estereótipos associados a profissões onde se confirma a existência de maior segregação por sexo;



- A publicação do estudo e do Policy brief, com a divulgação de informação objetiva e atualizada sobre presença de estereótipos de género na escolha das profissões, que suporte a ação das autoridades públicas, mas também a dos jovens a receber formação, das entidades formadoras e entidades empregadoras, na desconstrução destes estereótipos.
- A criação e a disseminação de Toolkits de formação baseados na metodologia desenvolvida no âmbito do projeto;
- A realização de uma campanha nacional de sensibilização dirigida aos/às jovens no combate aos estereótipos de género na escolha das profissões e ao público em geral. Esta campanha será realizada no seguimento do resultado deste estudo científico com base no diagnóstico efetuado e de acordo com os possíveis caminhos apontados no combate à segregação e persistência de estereótipos de género associados a algumas profissões.

Além de, a nível nacional, o projeto estar a trabalhar com os centros de formação profissional em diferentes regiões do país, designadamente no Norte, no Centro e na Área Metropolitana de Lisboa, a CITE convidou uma entidade norueguesa, a *Odalen Næringsshage*, que trabalha com o empreendedorismo e no apoio às mulheres, estabelecendo cooperação com atores importantes na área do empreendedorismo feminino.

Em 2023, realizaram-se 10 reuniões de parceria nacional e 3 reuniões bilaterais com o parceiro norueguês, com objetivo de acompanhamento do projeto.

No dia 27 de abril de 2023 realizou-se a Sessão de Aprendizagem Mútua com apresentação do estudo científico sobre os estereótipos de género na escolha das profissões e uma mesa redonda com a apresentação de boas práticas de projetos sobre o combate ao estereótipos de género e a reunião bilateral com todos os parceiros do projeto, com objetivo de monitorizar as atividades do projeto e a programação da Sessão de Aprendizagem Mútua e a reunião bilateral, em Oslo.

No dia 29 de novembro de 2023 realizou-se a segunda Sessão de Aprendizagem Mútua com apresentação do estudo científico sobre os estereótipos de género na escolha das profissões, com um painel de entidades norueguesas, com competências



e intervenção na área da igualdade de género e no emprego e por fim uma mesa redonda com a apresentação de boas práticas e de projetos sobre o combate ao estereótipos de género de entidades parceiras nacionais e de uma entidade norueguesa.

Informação sobre o projeto em: <https://projetos.cite.gov.pt/pt/web/igualpro>.

Projeto Formativo na Plataforma NAU – Curso sobre a Igualdade de Não Discriminação no Mercado de Trabalho – Parceria da CITE com o IEFP e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

O Projeto formativo na Plataforma NAU, tem por objetivo ser um projeto pedagógico no modelo de sistema de E-learning, sessões assíncronas de autoestudo, com base no referencial de formação da CITE, no âmbito dos Laboratórios de Igualdade na formação presencial, que estão a ser preparados na plataforma NAU.

Em 2023, foi lançada a 2ª edição do Curso “A Igualdade de Género, no Trabalho e no Emprego”, uma parceria da CITE com o IEFP, IP e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o objetivo de sensibilizar para as questões de igualdade de género no mercado de trabalho.

Entre janeiro e dezembro de 2023, foram realizadas 2.974 inscrições no curso, os/as formandos/as concluíram o curso, com a participação de 69,9% de mulheres e 30,5% de homens.

Projeto Military Gender Studies MGS

O Projeto Militar Gender Studies (MGS) é um projeto financiado pelo Programa Erasmus, em que a entidade promotora é a Academia Militar (Portugal), sendo a CITE um parceiro associado.

O Projeto MGS pretende conhecer a situação de igualdade de género no ambiente militar.



Nos dias 19 e 20 de junho de 2023, realizou-se em Lisboa, o V Seminário Erasmus de Género e Evento Multiplicador de Estudos Militares de Género, que teve lugar nas instalações da Academia Militar Portuguesa, na Amadora.

O Seminário Erasmus de Género 2023 foi o evento anual para membros da academia – investigadores/as, professores/as, académicos, estudantes de graduação e pós-graduação – bem como representantes de organizações sem fins lucrativos.

O projeto terminou em 27 de junho de 2023.

Projeto Conciliar+, da SGMTSSS;

O Projeto Conciliar+, tem por objetivo promover a implementação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a NP 4552:2022 e obter a respetiva certificação, caso estejam reunidas as condições para o efeito. Apresentação das fases do projeto:

Fase I - Diagnóstico, por amostragem, a fim se identificar e avaliar o “estado de arte” da conciliação no MTSSS;

Fase II - Aplicação universal do questionário e seleção e implementação de medidas de conciliação;

Fase III – Implementação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e certificação pela NP 4552:2022.

Este projeto é um compromisso coletivo resultante de uma mudança cultural e organizacional sustentável capaz de implementar uma efetiva Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

No dia 8 de março de 2023, foi celebrado um compromisso entre a S.Exa. a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e os/as dirigentes dos Serviços e Organismos deste Ministério, no qual se comprometeram, a:

- a) Apoiar os organismos do MTSSS, com o objetivo de implementar o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;



- b) Promover ações de formação necessária para a certificação da norma NP:4552 2022;
- c) Aplicar o questionário de autodiagnóstico das necessidades de conciliação fornecido pela Rede Por Todos a toda a organização;
- d) Disponibilizar recursos materiais e humanos para a formação;
- e) Sistematizar as medidas consolidadas pelos dirigentes do organismo para implementar na sua organização, no sentido de responder às necessidades de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e dar cumprimento aos compromissos nacionais, europeus e internacionais e às políticas públicas de promoção da igualdade de género e não-discriminação, traduzida na Estratégia Nacional para Igualdade e Não Discriminação | Portugal + Igual;
- f) Implementar o procedimento do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal e ser certificada pela NP:4552:2022;
- g) A certificação da NP:4552:2022 poderá decorrer no período entre dois e três anos, podendo ficar suspenso por motivos de força maior.

No âmbito deste projeto, a CITE em articulação com a SGMSTSS ministrou três workshops formativos sobre a implementação da NP 4552:2022 junto dos/as representantes dos Serviços e Organismos.

Outros projetos e representações nacionais da CITE:

- Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública (PCDHAP) - INA | Edições 2023;
- Projeto Gender Mainstreaming in Public Policy and Budgeting;
- Projeto – Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações (REDE RSO PT);
- Projeto - Conselho Municipal para a Igualdade da Câmara Municipal de Lisboa;
- Projeto - Selo de Boas Práticas da Rede Social das Plataformas Supraconcelhias da Grande Lisboa e do Oeste, coordenado pelo ISS-MTSSS;
- Projeto – Carta Portuguesa para a Diversidade – APPDI – Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão;



EQUINET – Rede Europeia de Mecanismos para a Igualdade de Género

A EQUINET, que integra 47 mecanismos para a igualdade de 37 países europeus, visa reforçar a cooperação e a troca de informações entre os mecanismos nacionais para a igualdade em toda a Europa, bem como apoiá-los na implementação das suas funções essenciais, como definidas nas Diretivas antidiscriminação da UE. Em novembro de 2011 foi ratificada a adesão da CITE à EQUINET.

Em 2023, a CITE respondeu a pedidos de informação por parte do secretariado da EQUINET e integrou diversos grupos de trabalho, tendo a presidente da CITE, sido eleita na Assembleia Geral de Membros da EQUINET, para integrar o Conselho Executivo, para o mandato 2023-2025.

vi) Redes Sociais da CITE

Apresentação do quadro de evolução com as visualizações e o número de pessoas que seguem a CITE, nas publicações inseridas nas redes sociais, no período de 2020 a 2023:

REDES SOCIAIS	SEGUIDORES				
	2020	2021	2022	2023	Δ
FACEBOOK	10.958	12.409	13.253	14.334	23,6%
TWITTER	270	323	389	427	36,8%
INSTAGRAM	122	2.400	2.892	3.210	96,2%
LINKEDIN	-	-	-	232	-
TOTAL	11.350	15.132	16.534	18.203	37,6%

Fonte: redes sociais CITE/2023

Salienta-se o aumento de seguidores das redes sociais da CITE, em 2023, em 9,2%, face ao ano de 2022. Verificando-se um aumento do número de seguidores desde 2020, em cerca de 37,6%.



3.5. Eventos realizados em 2023

Estudo sobre estereótipos de género nas escolhas vocacionais e profissionais

No âmbito do projeto IgualPro - As profissões não têm género – EEA Grants, a CITE apresentou, no dia 27 de abril, um estudo sobre estereótipos de género nas escolhas vocacionais e profissionais, com uma apresentação de metodologias promotoras da desconstrução desses mesmos estereótipos.

Antes do 25 de abril de 1974, nem os homens e nem as mulheres podiam escolher, de forma livre a profissão que gostavam de ter, estando vedado, sobretudo às mulheres, o acesso a muitas profissões como a magistratura, a diplomacia ou as forças armadas.

IGUAL = PRO
Professions have no gender
PRESENTATION OF THE STUDY ON GENDER STEREOTYPES IN PROFESSIONAL CHOICES
= MUTUAL LEARNING SESSION
27.04.2023 = FEUC AUDITORIUM = COIMBRA UNIVERSITY

Financed by:
Iceland
Liechtenstein
Norway grants

Program Operator:
CIG
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho da República

Project Promoter:
CITE
COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO

Partners:
ADP
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
C3000
CENFIM
CES
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
CINEL
INETE
INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
MODATEX
REGIÃO DE COIMBRA

Visita de delegação de jovens voluntários em sindicatos alemães

No dia 05 de junho, a CITE recebeu 18 jovens alemães, voluntários em estruturas sindicais do seu país. A visita, por indicação da UGT Portugal, surge na sequência do interesse demonstrado pelos desafios atuais do mercado de trabalho, sobretudo ao nível da promoção da igualdade de género. Foi muito gratificante receber este grupo, e podermos partilhar o trabalho desenvolvido pela CITE, enquanto organismo tripartido com competências na promoção da igualdade entre mulheres e homens no mercado



de trabalho e na proteção e promoção da parentalidade e conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.



44.º Aniversário da CITE - Plataforma digital EQUAL@WORK

No dia 20 de setembro, entre as 14 e as 18 horas, a CITE na qualidade de entidade promotora do projeto Equality Platform and Standard, financiado pelo Programa Conciliação e Igualdade de Género, do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEAGrants), realizou a apresentação da Plataforma digital EQUAL@WORK, produto deste projeto. O evento contou com a presença da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Isabel Almeida Rodrigues, e do Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes, bem como com a participação de peritas e peritos nacionais, da Noruega e da Islândia.

 <p>Iceland Liechtenstein Norway grants</p>	<p>Projeto Equality Platform and Standard</p>
<p>Apresentação da Plataforma digital Equal@Work</p>	<p>20 de setembro de 2023 - 14h00 - 17h30 Auditório do IIEFP Xabregas - Lisboa</p>

Operadora do Programa:  CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO	Promotora do Projeto:  REPÚBLICA PORTUGUESA SECRETARIA DE ESTADO DA IGUALDADE E MIGRAÇÕES	 CITE COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO	Entidades Parceiras: 
---	--	--	---



Formação sobre a NP 4588:2023

O Projeto Equality Platform and Standard, promovido pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e desenvolvido em parceria com o Instituto Português da Qualidade (IPQ), o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (GEP/MTSSS), o Equality and Anti-discrimination Ombud (LDO) (Noruega) e a Directorate of Equality (Jafnrettisstofa) (Islândia) e financiado pelo Programa Conciliação e Igualdade de Género do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - EEA Grants 2014-2021, promoveu um ação de formação sobre a NP 4588:2023 Sistema de gestão para a igualdade remuneratória entre mulheres e homens - Requisitos e orientações, nos dias 23, 25 e 30 de outubro das 14h30-17h30.



Selo da Igualdade Salarial



Em celebração do Dia Nacional para a Igualdade Salarial (14.nov.2023), a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) atribuiu o Selo da Igualdade Salarial a 14.114 empresa em Portugal. Estas empresas foram reconhecidas por promoverem a igualdade salarial entre mulheres e homens, beneficiando um total de 295.661 trabalhadores/as. O reconhecimento destaca o compromisso contínuo destas empresas com a igualdade e a redução das disparidades salariais.

Neste dia, 14 de novembro de 2023, realizou-se no Grande Auditório do ISCTE, em Lisboa, a conferência final do projeto Equality Platform and Standard, promovido pela CITE e



financiado pelo Programa Conciliação e Igualdade de Género, do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants). Esta conferência teve como objetivo apresentar os resultados do projeto e debater a problemática da igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho.



O projeto Equality Platform and Standard tem como objetivo promover a igualdade de género e o combate às persistentes disparidades de género no mercado de trabalho, designadamente a desigualdade remuneratória entre mulheres e homens, através da construção de uma plataforma digital para monitorizar a implementação das políticas públicas no âmbito da Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas e da elaboração da Norma Portuguesa Sistema de Gestão para a Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens.

Formação sobre a NP 4588:2023

O Projeto Equality Platform and Standard, promovido pela CITE e desenvolvido em parceria com o Instituto Português da Qualidade (IPQ), o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (GEP/MTSSS), o Equality and Anti-discrimination Ombud (LDO) (Noruega) e a Directorate of Equality (Jafnrettisstofa) (Islândia) e financiado pelo Programa Conciliação e Igualdade de Género do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - EEA Grants 2014-2021, promoveu um ação de formação sobre a NP 4588:2023 Sistema de gestão para a igualdade remuneratória entre mulheres e homens - Requisitos e orientações, nos dias 21, 22 e 25 de novembro das 14h30-17h30.





IV. ESTRUTURA FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

4.1. Enquadramento

A CITE é um órgão colegial tripartido, dotado de autonomia administrativa e personalidade jurídica, nos termos do artigo 1,º do Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março, na sua redação atual – Lei Orgânica da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

Importa referir que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), assegura a afetação de recursos humanos necessários ao cumprimento da missão da CITE. Os encargos com o pessoal, apoio administrativo, logístico e de funcionamento da CITE, bem como, os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão cometidas, são suportados pelo orçamento do IEFP, I. P.

A contabilidade orçamental é regulada pela NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP. Esta Norma estabelece os conceitos, as regras e os modelos de demonstrações orçamentais, segue a estrutura adotada nas normas internacionais que estabelece nos primeiros pontos o objetivo, âmbito e definições de normas.

O objetivo das Demonstrações Orçamentais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

4.2. Gestão Orçamental

O orçamento da CITE – contribuinte fiscal número 600087450, com sede na Rua Américo Durão n.º 12A, 1.º e 2.º pisos, 1900-064 Lisboa – é financiado por Transferências de Receitas Próprias entre Organismos, com origem no Orçamento da Segurança Social e por receitas de Fundos Europeus.

Está integrado no Ministério 12 – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com a classificação orgânica:

- 12 0 05 03 00 – Orçamento de Funcionamento
- 12 9 50 03 00 – Orçamento de Investimento



O orçamento da CITE para 2023 foi estruturado de acordo com as orientações emitidas na Circular Série A n.º 1407 da DGO, de 1 de agosto de 2022 e inscrito no Programa 013 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nas seguintes medidas:

- Orçamento de Funcionamento:
 - Medida 065– Outras funções económicas - Diversas não especificadas
 - Atividade 210: Saúde, Higiene, Segurança e Direito no Trabalho (relações laborais)
 - Medida 082– Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima
 - Atividade 210: Saúde, Higiene, Segurança e Direito no Trabalho (relações laborais)
 - Medida 095– Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento
 - Atividade 210: Saúde, Higiene, Segurança e Direito no Trabalho (relações laborais)
- Orçamento de Investimento:
 - Medida 065– Outras funções económicas - Diversas não especificadas
 - Projeto 11584: IgualPro - As profissões não têm género – EEA Grants
 - Projeto 11588: Equality Platform and Standard – EEA Grants | PDP1
 - Projeto 11592: Formação de públicos estratégicos (Região Norte) – POISE
 - Projeto 11620: Promoção da Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar
 - Medida 084– Simplex +
 - Projeto 11593: SATDAP - Capacitação da Administração Pública
 - Medida 102– Planos de Recuperação e Resiliência
 - Projeto 12397: Combate à desigualdade e não discriminação entre Homens e Mulheres no mercado de trabalho – PRR



V. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

No que refere aos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros e Logísticos necessários ao cumprimento da missão da CITE, importa referir que estes são assegurados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), conforme previsto no artigo 11.º da Lei Orgânica da CITE.

5.1. Recursos Humanos

Os Recursos Humanos da CITE são assegurados pelo IEFP, IP, através de processos de recrutamento em regime de mobilidade interna, dado que a CITE não dispõe de mapa de pessoal próprio. Pese embora, a CITE não dispôr de mapa de pessoal, sendo os seus efetivos pertencentes ao mapa do IEFP, I.P., existe um compromisso relativo aos recursos humanos a afetar anualmente à CITE. Para 2023 foram previstos 29 postos de trabalho, no entanto, por dificuldades de recrutamento apenas foram ocupados 22 lugares. Assim, o número total de efetivos da CITE em 31 de dezembro de 2023 é de 22 trabalhadores/as, distribuídos da seguinte forma:

EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL, MODALIDADE DE VÍNCULO E SEXO - 2023									
Grupos de pessoal	Total (M + F)		Total (M + F), por grupos		M		F		Taxa de Feminização
	N	% (*)	N	%	N	% (**)	N	% (**)	
Dirig. Sup. 1º Grau (CS)	1	5%			0	0%	1	6%	100%
Dirig. Sup. 2º Grau (CS)	1	5%	2	9%	1	20%	0	0%	0%
Téc. Sup. (CTFP-TI)	7	32%			3	60%	4	24%	57%
Téc. Sup. (MOB INT CAT)	9	41%			1	20%	8	47%	89%
Téc. Sup. (CED INT PUB)	1	5%	17	77%	0	0%	1	6%	100%
Assist. técnic. (CTFP-TI)	1	5%			0	0%	1	6%	100%
Assist. técnic. (MOB INT CAT)	2	9%	3	14%	0	0%	2	12%	100%
Assist. operac. (CTFP-TI)	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0%
Total	22	100%	22	100%	5	100%	17	100%	77%

Legenda: (CS): Comissão de Serviço; (CTFP-TI): Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; (MOB INT CAT): Mobilidade Interna; (CED INT PUB): Cedência de Interesse Público.

(*) – Percentagem apurada sobre o Total (M+F);

(**) – Percentagem apurada sobre os totais parciais de sexo Masculino (M) e sexo Feminino (F).



Em comparação com o ano anterior, registou-se um decréscimo de 1 trabalhador/a. O grupo de pessoal com maior representatividade no universo dos/as trabalhadores/as da CITE é o de técnico/a superior com 17 trabalhadores/as (à semelhança do período homólogo), ou seja, 77% do total de efetivos, seguido dos assistentes técnicos, com uma representatividade de 14% (3 trabalhadores/as). Os restantes grupos de pessoal (grupo de pessoal assistente operacional e pessoal dirigente), mantiveram a sua representatividade no total de efetivos face ao período homólogo.

A taxa de feminização situa-se nos 77%, correspondendo a 17 trabalhadores do sexo feminino e 5 trabalhadores do sexo masculino.

Movimentos de Pessoal

Relativamente à rotatividade de pessoal durante o ano de 2023, foi registada 1 entrada e 2 saídas, de que resulta uma taxa de reposição ou cobertura de 7,5% explicada, essencialmente, pelo reforço necessário de recursos humanos na CITE.

Grau de realização do Plano de Formação

A CITE elabora anualmente o Plano de Formação de modo a garantir aos seus/suas trabalhadores/as a aquisição e desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários ao exercício das suas funções ou para a melhoria do desempenho, promoção da valorização e do desenvolvimento pessoal e profissional.

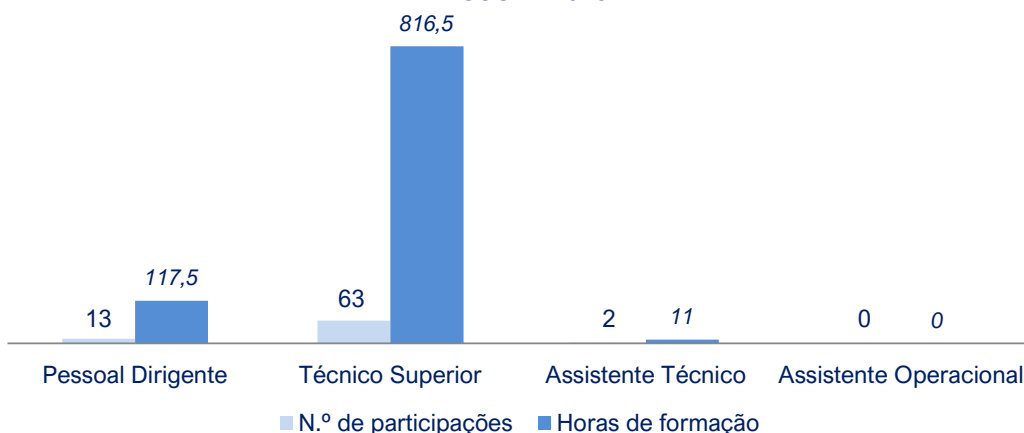
Em 2023, houve 78 participações de trabalhadores/as da CITE em ações de formação profissional, sendo 31 (40%) em ações internas, 44 (56%) em ações externas e 3 (4%) em autoformação.

Essas ações de formação que totalizaram 945 horas, das quais 746 horas correspondem a formação planeada, no âmbito do levantamento de necessidades formativas.

A distribuição das participações em ações de formação por grupo de pessoal e por número de horas de formação, no ano de 2023, foi a seguinte:



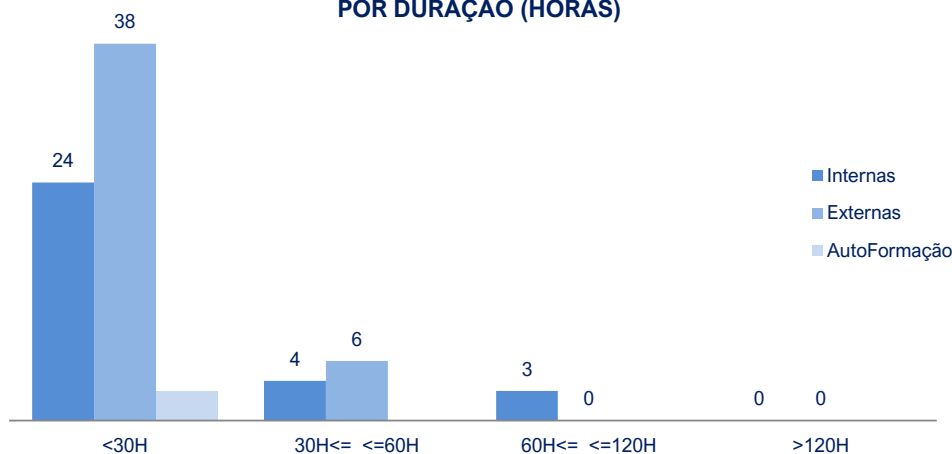
PARTICIPAÇÕES E HORAS DE FORMAÇÃO POR GRUPO DE PESSOAL 2023



Verifica-se que o pessoal técnico/a superior foi o que maior n.º de participações (63) e horas de formação (816,5) beneficiou no exercício de 2023, secundado pelo pessoal dirigente e, por último, pelo pessoal assistente técnico.

O n.º de participações de trabalhadores/as em ações de formação por duração (horas), no ano de 2023, consta no gráfico seguinte, registando-se uma duração predominantemente inferior a 30 horas.

PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO POR DURAÇÃO (HORAS)



Medicina no trabalho

No ano de 2023 e após a realização de exames médicos, foram efetuadas consultas de Medicina do Trabalho, para 15 trabalhadores/as da CITE, no âmbito do contrato de prestação de serviços de saúde do trabalho no IIEFP, tendo sido emitidas as respetivas fichas de aptidão.



5.2. Recursos Materiais e Financeiros

Em 2023, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) dispôs de uma dotação inicial aprovada, em sede de Orçamento do Estado, de 1.686.773 EUR, dos quais, 478.450 EUR no âmbito do Orçamento de Funcionamento e 1.208.323 EUR no âmbito do Orçamento de Investimento.

Durante a execução orçamental de 2023, depois de consumadas as cativações previstas na lei do orçamento e complementadas pelo decreto de execução orçamental, a CITE ficou com um orçamento corrigido global de 1.603.423 EUR, significando um decréscimo de 2% face a igual período homólogo (1.643.656 EUR).

A execução orçamental da CITE no exercício económico de 2023, por fonte de financiamento (FF), encontra-se refletida no quadro seguinte:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023							
Fontes de Financiamento	Dotação Inicial	Cativos	%	Dotação Corrigida*	Compromissos	Pagamentos Líquidos	Grau de Execução
Orçamento de Funcionamento							
FF 541 Transferências de RP entre organismos	478.450 €	83.350 €	100%	395.100 €	84.281 €	81.347 €	21%
<i>Medida 065 - Outras funções económicas - Administração</i>	324.450 €	83.350 €	100%	241.100 €	84.281 €	81.347 €	34%
<i>Medida 082 - Segurança e Ação Social - Violência doméstica - Prevenção e proteção à vítima</i>	150.000 €	0 €	0%	150.000 €	0 €	0 €	0%
<i>Medida 095 - Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento</i>	4.000 €	0 €	0%	4.000 €	0 €	0 €	0%
Sub-total	478.450 €	83.350 €	100%	395.100 €	84.281 €	81.347 €	21%
Orçamento de Investimento							
FF 369 Transferências de RP afetadas a projetos cofinanciados entre organismos	219.550 €	0 €	0%	219.550 €	76.432 €	75.276 €	34%
FF 441 Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização (SATDAP)	153.000 €	0 €	0%	153.000 €	0 €	0 €	0%
FF 442 Fundo Social Europeu - PO Inclusão Social e Emprego (POISE-Promoção da Conciliação)	221.460 €	0 €	0%	221.460 €	0 €	0 €	0%
FF 482 Outros (PDP1 - EEAGrants/IgualPro - EEAGrants)	369.340 €	0 €	0%	369.340 €	78.212 €	52.760 €	14%
FF 483 PRR - Subvenções (Combate à desigualdade e não discriminação)	244.973 €	0 €	0%	244.973 €	0 €	0 €	0%
Sub-total	1.208.323 €	0 €	0%	1.208.323 €	154.644 €	128.036 €	11%
TOTAL	1.686.773 €	83.350 €	100%	1.603.423 €	238.924 €	209.383 €	13%

* Dotação corrigida após cativos

Os pagamentos efetuados atingiram 209.383 EUR, a que correspondeu uma taxa de execução orçamental global de 13%. O montante executado de orçamento de funcionamento ascendeu a 81.347 EUR, a que corresponde uma taxa de execução de



21%, e o montante executado de orçamento de investimento foi de 128.036 EUR a que correspondente uma taxa de execução de 11%.

A baixa execução orçamental está associada à diminuta realização do orçamento de investimento, referente aos projetos de Capacitação da Administração Pública (SATDAP); da Promoção da Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar; do Combate à desigualdade e não discriminação entre homens e mulheres no mercado de trabalho, este último referente a projeto a candidatar, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, com uma subvenção de 244.973 EUR.

A execução orçamental da CITE, por agrupamento económico de despesa, reflete os constrangimentos identificados supra, que incidiram, designadamente, sobre o agrupamento 'Aquisição de bens e serviços', como se pode verificar no quadro seguinte:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR AGRUPAMENTO DE DESPESAS 2023													
Designação	Transferências de RP entre organismos				Fundos Europeus				Total				Taxa Exec
	Dotação Inicial	Dotação Corrigida*	Compromissos	Pagamentos	Dotação Inicial	Dotação Corrigida*	Compromissos	Pagamentos	Dotação Inicial	Dotação Corrigida*	Compromissos	Pagamentos	
Despesa com Pessoal	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0%
Aquisição de Bens e Serviços	588.838 €	507.168 €	123.858 €	119.768 €	781.394 €	781.394 €	56.154 €	30.703 €	1.370.232 €	1.288.562 €	180.012 €	150.471 €	12%
Outros encargos	100 €	100 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	100 €	100 €	0 €	0 €	0%
Transferências Correntes	40.512 €	38.832 €	34.366 €	34.366 €	179.304 €	179.304 €	22.058 €	22.058 €	219.816 €	218.136 €	56.423 €	56.423 €	26%
Outras Despesas Correntes	4.000 €	4.000 €	2.489 €	2.489 €	0 €	0 €	0 €	0 €	4.000 €	4.000 €	2.489 €	2.489 €	62%
Aquisição de Bens de Capital	64.550 €	64.550 €	0 €	0 €	28.075 €	28.075 €	0 €	0 €	92.625 €	92.625 €	0 €	0 €	0%
TOTAL	698.000 €	614.650 €	160.712 €	156.623 €	988.773 €	988.773 €	78.212 €	52.760 €	1.686.773 €	1.603.423 €	238.924 €	209.383 €	13%

* Dotação corrigida após cativos

No âmbito do orçamento de atividades, o grau de execução orçamental global ascendeu a cerca de 21%, para o qual contribuiu a execução no âmbito da Medida 065 - Outras funções económicas - Diversas não especificadas. Salienta-se a



existência da Medida 082 - Segurança e Ação Social - Violência Doméstica - Prevenção e Proteção à Vítima que apresenta uma execução orçamental residual.

Relativamente ao orçamento de projetos, verificou-se que a execução orçamental se situou nos 11% do orçamento corrigido, justificado em parte pela baixa execução das operações cofinanciadas a candidatar.

Os projetos financiados no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 do EEA Grants (projeto – Equality Platform and Standard|PDP1 e o projeto IgualPro – As profissões não têm género) obtiveram uma execução normalizada no exercício de 2023, contribuindo assim para elevar o grau de execução orçamental neste âmbito. Estes projetos terão continuidade no próximo ano económico.

O quadro seguinte permite observar a execução orçamental do orçamento por atividades e projetos no ano 2023:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR ATIVIDADES/PROJETOS 2023							
Atividades / Projetos	Dotação Inicial	Cativos	%	Dotação Corrigida*	Compromissos	Pagamentos Líquidos	Grau de Execução
Orçamento de Atividades							
210 - Saúde, Higiene, Segurança e Direito no Trabalho (relações laborais)	478.450 €	83.350 €	100%	395.100 €	84.281 €	81.347 €	21%
<i>Sub-total</i>	<i>478.450 €</i>	<i>83.350 €</i>	<i>100%</i>	<i>395.100 €</i>	<i>84.281 €</i>	<i>81.347 €</i>	<i>21%</i>
Orçamento de Projetos							
Projeto - Equality Platform and Standard - EEAGrants PDP1	201.150 €	0 €	0%	201.150 €	89.993 €	78.235 €	39%
Projeto - IgualPro - As profissões não têm género - EEAGrants Open Call#2	263.010 €	0 €	0%	263.010 €	64.651 €	49.801 €	19%
Projeto - Formação de públicos estratégicos (Região Norte) - POISE	60.100 €	0 €	0%	60.100 €	0 €	0 €	0%
Projeto - SATDAP - Capacitação da Administração Pública	180.000 €	0 €	0%	180.000 €	0 €	0 €	0%
Projeto - Promoção da Conciliação entre a Vida Profissional, Pessoal e Familiar	259.090 €	0 €	0%	259.090 €	0 €	0 €	0%
Projeto - Combate à desigualdade e não discriminação entre H e M no mercado de trabalho - PRR	244.973 €	0 €	0%	244.973 €	0 €	0 €	0%
<i>Sub-total</i>	<i>1.208.323 €</i>	<i>0 €</i>	<i>0%</i>	<i>1.208.323 €</i>	<i>154.644 €</i>	<i>128.036 €</i>	<i>11%</i>
TOTAL	1.686.773 €	83.350 €	100%	1.603.423 €	238.924 €	209.383 €	13%

* Dotação corrigida após cativos



Saldo de Gerência de 2023

O saldo resultante da execução orçamental do ano económico de 2023, ascende a 879.614EUR, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

SALDO DE GERÊNCIA 2023			
Fontes de Financiamento	Receita Cobrada	Pagamentos Líquidos	Receita Consignada
FF 541 Transferências de RP entre organismos	267.100 €	81.347 €	185.753 €
FF 369 Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	192.550 €	75.276 €	117.274 €
FF 441 Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização (SATDAP)	134.395 €	0 €	134.395 €
FF 482 Outros (PDP1 - EEAGrants/IgualPro - EEAGrants)	103.280 €	52.760 €	50.520 €
FF 488 Saldos de Fundos Europeus (EEAGrants, POISE e POCI)	391.672 €	0 €	391.672 €
TOTAL	1.088.997 €	209.383 €	879.614 €

Relativamente aos saldos das Fontes de Financiamento 369 e 541, irão ser depositados nos cofres do Estado (tesouraria do Estado e IGFSS), a título de restituição, os montantes de 117.274 EUR e 185.753 EUR, respetivamente.

Do remanescente, no montante de 576.587 EUR, referente a saldos de receita de consignada disponível no âmbito de Fundos Europeus, vai ser solicitada a integração no Orçamento da CITE, e sua aplicação em despesa no ano de 2024, para utilização no financiamento dos projetos, no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants, nomeadamente o projeto – Equality Platform and Standard|PDP1 e o projeto IgualPro – As profissões não têm género) e para o projeto de Materialização de Ferramentas Digitais Promotoras de Igualdade, no âmbito de operações de capacitação da Administração Pública.



VI. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

6.1. Demonstrações previsionais

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

- Orçamento de Despesa

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 2538 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO
 ORGÂNICA: 120050300 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	065	0410	02 01 02	00.00	210	00000.00000	541	3.500	3.500
013	065	0410	02 01 04	00.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
013	065	0410	02 01 08	A0.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
013	065	0410	02 01 08	B0.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
013	065	0410	02 01 08	C0.00	210	00000.00000	541	2.500	2.500
013	065	0410	02 01 15	00.00	210	00000.00000	541	500	500
013	065	0410	02 01 21	A0.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
013	065	0410	02 01 21	B0.00	210	00000.00000	541	3.500	3.500
013	065	0410	02 02 03	00.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
013	065	0410	02 02 05	A0.00	210	00000.00000	541	10.000	10.000
013	065	0410	02 02 06	00.00	210	00000.00000	541	6.500	6.500
013	065	0410	02 02 09	A0.00	210	00000.00000	541	1.500	1.500
013	065	0410	02 02 09	C0.00	210	00000.00000	541	10.000	10.000
013	065	0410	02 02 09	D0.00	210	00000.00000	541	3.000	3.000
013	065	0410	02 02 09	E0.00	210	00000.00000	541	350	350
013	065	0410	02 02 09	F0.00	210	00000.00000	541	10.000	10.000
013	065	0410	02 02 10	00.00	210	00000.00000	541	3.500	3.500
013	065	0410	02 02 11	00.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
013	065	0410	02 02 12	B0.00	210	00000.00000	541	500	500
013	065	0410	02 02 13	00.00	210	00000.00000	541	8.000	8.000
013	065	0410	02 02 14	B0.00	210	00000.00000	541	37.000	37.000
013	065	0410	02 02 14	D0.00	210	00000.00000	541	7.500	7.500
013	065	0410	02 02 15	B0.00	210	00000.00000	541	3.000	3.000
013	065	0410	02 02 16	00.00	210	00000.00000	541	12.000	12.000
013	065	0410	02 02 17	A0.00	210	00000.00000	541	7.000	7.000
013	065	0410	02 02 17	B0.A0	210	00000.00000	541	14.000	14.000
013	065	0410	02 02 19	C0.00	210	00000.00000	541	5.000	5.000
013	065	0410	02 02 20	A0.A0	210	00000.00000	541	30.000	30.000
013	065	0410	02 02 20	A0.C0	210	00000.00000	541	7.500	7.500

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	065	0410	02 02 20	B0.00	210	00000.00000	541	20.000	20.000
013	065	0410	02 02 20	E0.00	210	00000.00000	541	30.000	30.000
013	065	0410	02 02 25	00.00	210	00000.00000	541	10.000	10.000
013	065	0410	03 06 01	00.00	210	00000.00000	541	100	100
013	065	0410	04 07 01	00.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
013	065	0410	06 02 01	00.00	210	00000.00000	541	4.000	4.000
013	065	0410	07 01 09	A0.B0	210	00000.00000	541	60.000	60.000
013	082	0410	02 02 13	00.00	210	00000.00000	541	4.000	4.000
013	082	0410	02 02 14	B0.00	210	00000.00000	541	25.000	25.000
013	082	0410	02 02 14	D0.00	210	00000.00000	541	20.000	20.000
013	082	0410	02 02 15	B0.00	210	00000.00000	541	4.000	4.000
013	082	0410	02 02 16	00.00	210	00000.00000	541	8.000	8.000
013	082	0410	02 02 17	B0.A0	210	00000.00000	541	7.000	7.000
013	082	0410	02 02 20	E0.00	210	00000.00000	541	75.000	75.000
013	082	0410	02 02 25	00.00	210	00000.00000	541	7.000	7.000
013	095	0410	02 01 11	00.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000
013	095	0410	02 01 21	A0.00	210	00000.00000	541	2.000	2.000

TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO

478.450 478.450

TOTAL DA ORGÂNICA

478.450 478.450

ORGÂNICA: 129500300 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	065	0410	02 01 08	C0.00	000	11588.00001	369	800	800
013	065	0410	02 01 08	C0.00	000	11620.00001	369	100	100
013	065	0410	02 01 15	00.00	000	11620.00001	369	1.000	1.000
013	065	0410	02 01 21	01.00	000	11620.00001	369	400	400



PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	065	0410	02 02 13	00.00	000	11620.00001	369	1.000	1.000
013	065	0410	02 02 13	00.00	000	11588.00001	369	1.600	1.600
013	065	0410	02 02 13	00.00	000	11584.00001	369	3.608	3.608
013	065	0410	02 02 13	00.00	000	11592.00001	369	930	930
013	065	0410	02 02 14	B0.00	000	11620.00001	369	8.000	8.000
013	065	0410	02 02 14	D0.00	000	11588.00001	369	1.400	1.400
013	065	0410	02 02 16	00.00	000	11588.00001	369	1.600	1.600
013	065	0410	02 02 16	00.00	000	11584.00001	369	1.600	1.600
013	065	0410	02 02 16	00.00	000	11620.00001	369	5.200	5.200
013	065	0410	02 02 16	00.00	000	11592.00001	369	1.410	1.410
013	065	0410	02 02 17	B0.A0	000	11592.00001	369	6.450	6.450
013	065	0410	02 02 17	B0.A0	000	11620.00001	369	3.090	3.090
013	065	0410	02 02 20	E0.00	000	11588.00001	369	20.000	20.000
013	065	0410	02 02 20	E0.00	000	11592.00001	369	12.650	12.650
013	065	0410	02 02 20	E0.00	000	11584.00001	369	24.850	24.850
013	065	0410	02 02 20	E0.00	000	11620.00001	369	56.600	56.600
013	065	0410	04 07 01	00.00	000	11584.00001	369	16.012	16.012
013	065	0410	04 07 01	00.00	000	11588.00001	369	12.500	12.500
013	065	0410	04 09 03	00.00	000	11588.00001	369	10.000	10.000
013	065	0410	07 01 09	A0.B0	000	11584.00001	369	850	850
013	065	0410	07 01 09	A0.B0	000	11620.00001	369	1.000	1.000
013	084	0410	02 02 16	00.00	000	11593.00001	369	4.050	4.050
013	084	0410	02 02 20	A0.A0	000	11593.00001	369	19.500	19.500
013	084	0410	02 02 20	E0.00	000	11593.00001	369	750	750
013	084	0410	07 01 08	A0.B0	000	11593.00001	369	2.700	2.700
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								219.650	219.650
013	084	0410	02 02 16	00.00	000	11593.00001	441	22.950	22.950
013	084	0410	02 02 20	A0.A0	000	11593.00001	441	110.500	110.500
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								153.000	153.000
013	084	0410	02 02 20	E0.00	000	11593.00001	441	4.250	4.250
013	084	0410	07 01 08	A0.B0	000	11593.00001	441	15.300	15.300
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								153.000	153.000
013	065	0410	02 01 08	C0.00	000	11620.00001	442	400	400
013	065	0410	02 01 15	00.00	000	11620.00001	442	8.000	8.000
013	065	0410	02 01 21	01.00	000	11620.00001	442	1.600	1.600
013	065	0410	02 02 13	00.00	000	11620.00001	442	4.000	4.000
013	065	0410	02 02 13	00.00	000	11592.00001	442	5.270	5.270
013	065	0410	02 02 14	B0.00	000	11620.00001	442	40.000	40.000
013	065	0410	02 02 16	00.00	000	11620.00001	442	20.800	20.800
013	065	0410	02 02 16	00.00	000	11592.00001	442	7.905	7.905
013	065	0410	02 02 17	B0.A0	000	11592.00001	442	9.175	9.175
013	065	0410	02 02 17	B0.A0	000	11620.00001	442	16.000	16.000
013	065	0410	02 02 20	E0.00	000	11592.00001	442	16.310	16.310
013	065	0410	02 02 20	E0.00	000	11620.00001	442	88.000	88.000
013	065	0410	07 01 09	A0.B0	000	11620.00001	442	4.000	4.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								221.460	221.460
013	065	0410	02 01 08	C0.00	000	11588.00001	482	2.000	2.000
013	065	0410	02 02 13	00.00	000	11584.00001	482	16.236	16.236
013	065	0410	02 02 13	00.00	000	11588.00001	482	8.000	8.000
013	065	0410	02 02 14	D0.00	000	11588.00001	482	3.000	3.000
013	065	0410	02 02 16	00.00	000	11584.00001	482	7.200	7.200
013	065	0410	02 02 16	00.00	000	11588.00001	482	8.000	8.000
013	065	0410	02 02 20	E0.00	000	11588.00001	482	25.000	25.000
013	065	0410	02 02 20	E0.00	000	11584.00001	482	111.825	111.825
013	065	0410	04 07 01	00.00	000	11584.00001	482	72.054	72.054
013	065	0410	04 07 01	00.00	000	11588.00001	482	62.250	62.250



PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
013	065	0410	04 09 03	00.00	000	11588.00001	482	45.000	45.000
013	065	0410	07 01 09	A0.B0	000	11584.00001	482	8.775	8.775
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								369.340	369.340
013	102	0410	02 02 09	F0.00	000	12397.00001	483	1.100	1.100
013	102	0410	02 02 10	00.00	000	12397.00001	483	1.650	1.650
013	102	0410	02 02 13	00.00	000	12397.00001	483	9.020	9.020
013	102	0410	02 02 14	D0.00	000	12397.00001	483	82.500	82.500
013	102	0410	02 02 16	00.00	000	12397.00001	483	33.000	33.000
013	102	0410	02 02 17	B0.A0	000	12397.00001	483	22.000	22.000
013	102	0410	02 02 20	E0.00	000	12397.00001	483	110.000	110.000
013	102	0410	02 02 25	00.00	000	12397.00001	483	55.000	55.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								314.270	314.270
TOTAL DA ORGÂNICA								1.277.720	1.277.720
TOTAL DO SERVIÇO								1.756.170	1.756.170

• Orçamento de Receita

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 2538 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

ORGÂNICA: 120050300 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
013 065	06 03 07 01.78	541	324.450	Circular	1407/2022	01/08/2022	INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO OE2023
013 082	06 03 07 01.78	541	150.000	Circular	1407/2022	01/08/2022	INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO OE2023
013 095	06 03 07 01.78	541	4.000	Circular	1407/2022	01/08/2022	INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO OE2023
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			478.450				
TOTAL DA ORGÂNICA			478.450				

ORGÂNICA: 129500300 COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
013 065	06 03 10 01.78	369	192.650	Circular	1407/2022	01/08/2022	INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO OE2023
013 084	06 03 10 01.78	369	27.000	Circular	1407/2022	01/08/2022	INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO OE2023
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			219.650				
013 084	06 09 01 03.78	441	153.000	Circular	1407/2022	01/08/2022	INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO OE2023
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			153.000				
013 065	06 09 01 03.78	442	221.460	Circular	1407/2022	01/08/2022	INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO OE2023
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			221.460				
013 065	06 09 01 05.78	482	369.340	Circular	1407/2022	01/08/2022	INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO OE2023
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			369.340				
013 102	06 09 01 05.78	483	314.270	Circular	1407/2022	01/08/2022	INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO OE2023
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			314.270				
TOTAL DA ORGÂNICA			1.277.720				
TOTAL DO SERVIÇO			1.756.170				



Plano plurianual de investimentos (PPI)

- Medida 065

PROGRAMA: 013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL												
MEDIDA: 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS												
PROJECTO: 11584 - IGUALPRO - AS PROFISSÕES NÃO TÊM GÉNERO												
DESPA PROGRAMADA												Janeiro a Conta De Gerência
Classificação Económica												Página 1
Rubrica	Alinea	Salinea	Fonte	Descrição	Executado		Despesa Programada					TOTAL
					Até 2022	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total Progr.	
020213	00	00	369	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	0	5 208	1 000	0	0	6 208	6 208
020213	00	00	482	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	0	33 500	4 500	0	0	38 000	38 000
020216	00	00	369	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	16 375	200	0	0	16 575	16 575
020216	00	00	482	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	7 200	900	0	0	8 100	8 100
020220	E0	00	369	OUTROS	31 771	2 153	10 075	800	0	0	10 875	44 798
020220	E0	00	482	OUTROS	0	0	111 825	3 600	0	0	115 425	115 425
TOTAL DO AGRUPAMENTO 02					31 771	2 153	184 183	11 000	0	0	195 183	229 106
040701	00	00	369	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	11 984	13 301	14 412	2 070	0	0	16 482	41 768
040701	00	00	482	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	0	18 733	54 790	9 315	0	0	64 105	82 838
040903	00	00	369	RESTO DO MUNDO - PAISES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACION	0	0	0	0	0	0	0	0
040903	00	00	482	RESTO DO MUNDO - PAISES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACION	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO AGRUPAMENTO 04					11 984	32 035	69 202	11 385	0	0	80 587	124 606
TOTAL DESPESAS CORRENTE					43 755	34 187	253 385	22 385	0	0	275 770	353 712

PROGRAMA: 013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL												
MEDIDA: 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS												
PROJECTO: 11584 - IGUALPRO - AS PROFISSÕES NÃO TÊM GÉNERO												
DESPA PROGRAMADA												Janeiro a Conta De Gerência
Classificação Económica												Página 2
Rubrica	Alinea	Salinea	Fonte	Descrição	Executado		Despesa Programada					TOTAL
					Até 2022	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total Progr.	
070109	A0	B0	369	OUTROS	0	0	850	850	0	0	1 700	1 700
070109	A0	B0	482	OUTROS	0	0	8 775	3 825	0	0	12 600	12 600
TOTAL DO AGRUPAMENTO 07					0	0	9 625	4 675	0	0	14 300	14 300
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					0	0	9 625	4 675	0	0	14 300	14 300
TOTAL DO PROJECTO					43 755	34 187	263 010	27 060	0	0	290 070	368 012



PROGRAMA: 013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
 MEDIDA: 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS
 PROJECTO: 11588 - EQUALITY PLATFORM AND STANDARD

Janeiro a Conta De Gerência
 Página 3

Classificação Económica				Executado		Despesa Programada					TOTAL	
Rubrica	Alinea	Salinea	Fonte	Até 2022	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total Progr.		
020108	C0	00	369	OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0
020108	C0	00	482	OUTROS	0	0	1 650	0	0	0	1 650	1 650
020121	01	00	369	OUTROS	0	0	26	0	0	0	26	26
020213	00	00	369	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4 182	99	1 600	0	0	0	1 600	5 881
020213	00	00	482	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	0	16 585	0	0	0	16 585	16 585
020214	D0	00	369	OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0
020214	D0	00	482	OUTROS	0	0	3 000	0	0	0	3 000	3 000
020216	00	00	369	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	7 092	0	0	0	7 092	7 092
020216	00	00	482	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1 094	0	8 350	0	0	0	8 350	9 444
020220	E0	00	369	OUTROS	26 384	16 194	16 762	0	0	0	16 762	59 339
020220	E0	00	482	OUTROS	2 583	63 960	25 000	0	0	0	25 000	91 543
TOTAL DO AGRUPAMENTO 02					34 242	80 253	80 065	0	0	0	80 065	194 559
040701	00	00	369	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	0	1 148	275	0	0	0	275	1 423
040701	00	00	482	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	0	0	53 665	0	0	0	53 665	53 665
040903	00	00	369	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACION	0	33 932	22 145	0	0	0	22 145	56 077
040903	00	00	482	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E	0	0	45 000	0	0	0	45 000	45 000

PROGRAMA: 013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
 MEDIDA: 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS
 PROJECTO: 11588 - EQUALITY PLATFORM AND STANDARD

Janeiro a Conta De Gerência
 Página 4

Classificação Económica				Executado		Despesa Programada					TOTAL	
Rubrica	Alinea	Salinea	Fonte	Até 2022	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total Progr.		
				ORGANIZAÇÕES INTERNACION								
TOTAL DO AGRUPAMENTO 04					0	35 080	121 085	0	0	0	121 085	156 165
TOTAL DESPESAS CORRENTE					34 242	115 333	201 150	0	0	0	201 150	350 725
TOTAL DO PROJECTO					34 242	115 333	201 150	0	0	0	201 150	350 725



PROGRAMA: 013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
 MEDIDA: 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS
 PROJECTO: 11592 - FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS (REGIÃO NORTE)

Janeiro a Conta De Gerência
 Página 5

DESPESA PROGRAMADA												
Classificação Económica				Executado		Despesa Programada						TOTAL
Rubrica	Alinea	Salinea	Fonte	Descrição	Até 2022	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total Progr.	
020213	00	00	369	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	0	930	0	0	0	930	930
020213	00	00	442	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	0	5 270	0	0	0	5 270	5 270
020216	00	00	369	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	1 410	0	0	0	1 410	1 410
020216	00	00	442	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	7 905	0	0	0	7 905	7 905
020217	B0	A0	369	EM TERRITORIO NACIONAL	0	0	6 450	0	0	0	6 450	6 450
020217	B0	A0	442	EM TERRITORIO NACIONAL	0	0	9 175	0	0	0	9 175	9 175
020220	E0	00	369	OUTROS	0	0	12 650	0	0	0	12 650	12 650
020220	E0	00	442	OUTROS	0	0	16 310	0	0	0	16 310	16 310
TOTAL DO AGRUPAMENTO 02					0	0	60 100	0	0	0	60 100	60 100
TOTAL DESPESAS CORRENTE					0	0	60 100	0	0	0	60 100	60 100
TOTAL DO PROJECTO					0	0	60 100	0	0	0	60 100	60 100

PROGRAMA: 013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
 MEDIDA: 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS
 PROJECTO: 11620 - PROMOÇÃO DA CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL - PROJETOS A CANDIDATAR

Janeiro a Conta De Gerência
 Página 6

DESPESA PROGRAMADA												
Classificação Económica				Executado		Despesa Programada						TOTAL
Rubrica	Alinea	Salinea	Fonte	Descrição	Até 2022	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total Progr.	
020108	C0	00	369	OUTROS	0	0	100	0	0	0	100	100
020108	C0	00	442	OUTROS	0	0	400	0	0	0	400	400
020115	00	00	369	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0	0	1 000	0	0	0	1 000	1 000
020115	00	00	442	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0	0	8 000	0	0	0	8 000	8 000
020121	00	00	369	OUTROS BENS	0	0	0	0	0	0	0	0
020121	00	00	442	OUTROS BENS	0	0	0	0	0	0	0	0
020121	01	00	369	OUTROS	0	0	400	0	0	0	400	400
020121	01	00	442	OUTROS	0	0	1 600	0	0	0	1 600	1 600
020213	00	00	369	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	0	1 000	0	0	0	1 000	1 000
020213	00	00	442	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	0	4 000	0	0	0	4 000	4 000
020214	B0	00	369	SERVIÇOS DE NATUREZA JURIDICA	0	0	8 000	0	0	0	8 000	8 000
020214	B0	00	442	SERVIÇOS DE NATUREZA JURIDICA	0	0	40 000	0	0	0	40 000	40 000
020216	00	00	369	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	5 200	0	0	0	5 200	5 200
020216	00	00	442	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	20 800	0	0	0	20 800	20 800
020217	B0	A0	369	EM TERRITORIO NACIONAL	0	0	3 090	0	0	0	3 090	3 090
020217	B0	A0	442	EM TERRITORIO NACIONAL	0	0	16 000	0	0	0	16 000	16 000



PROGRAMA: 013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
 MEDIDA: 065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS
 PROJECTO: 11620 - PROMOÇÃO DA CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL - PROJETOS A CANDIDATAR

Janeiro a Conta De Gerência
Página 7

Classificação Económica					Executado		Despesa Programada					TOTAL
Rubrica	Alinea	Salinea	Fonte	Descrição	Até 2022	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total Progr.	
020220	E0	00	369	NACIONAL								
020220	E0	00	442	OUTROS	0	36 900	56 500	0	0	0	56 500	93 400
020220	E0	00	442	OUTROS	0	0	88 000	0	0	0	88 000	88 000
TOTAL DO AGRUPAMENTO 02					0	36 900	254 090	0	0	0	254 090	290 990
TOTAL DESPESAS CORRENTE					0	36 900	254 090	0	0	0	254 090	290 990
070109	A0	B0	369	OUTROS	0	0	1 000	0	0	0	1 000	1 000
070109	A0	B0	442	OUTROS	0	0	4 000	0	0	0	4 000	4 000
TOTAL DO AGRUPAMENTO 07					0	0	5 000	0	0	0	5 000	5 000
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					0	0	5 000	0	0	0	5 000	5 000
TOTAL DO PROJECTO					0	36 900	259 090	0	0	0	259 090	295 990
TOTAL GERAL					77 997	186 420	783 350	27 060	0	0	810 410	1 074 827

- Medida 084

PROGRAMA: 013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
 MEDIDA: 084 - SIMPLEX+
 PROJECTO: 11593 - SATDAP - CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Janeiro a Conta De Gerência
Página 1

Classificação Económica					Executado		Despesa Programada					TOTAL
Rubrica	Alinea	Salinea	Fonte	Descrição	Até 2022	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total Progr.	
020216	00	00	369	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	4 050	0	0	0	4 050	4 050
020216	00	00	441	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	22 950	0	0	0	22 950	22 950
020220	A0	A0	369	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0	0	19 500	0	0	0	19 500	19 500
020220	A0	A0	441	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0	0	110 500	0	0	0	110 500	110 500
020220	E0	00	369	OUTROS	0	0	750	0	0	0	750	750
020220	E0	00	441	OUTROS	0	0	4 250	0	0	0	4 250	4 250
TOTAL DO AGRUPAMENTO 02					0	0	162 000	0	0	0	162 000	162 000
TOTAL DESPESAS CORRENTE					0	0	162 000	0	0	0	162 000	162 000
070108	A0	B0	369	OUTROS	0	0	2 700	0	0	0	2 700	2 700
070108	A0	B0	441	OUTROS	0	0	15 300	0	0	0	15 300	15 300
TOTAL DO AGRUPAMENTO 07					0	0	18 000	0	0	0	18 000	18 000
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL					0	0	18 000	0	0	0	18 000	18 000
TOTAL DO PROJECTO					0	0	180 000	0	0	0	180 000	180 000
TOTAL GERAL					0	0	180 000	0	0	0	180 000	180 000



- Medida 102

PROGRAMA: 013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
 MEDIDA: 102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
 PROJECTO: 12397 - RE-C06-r18.00.COMBATE À DESIGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO - PRR

Janeiro a Conta De Gerência
Página 1

DESPESA PROGRAMADA

Classificação Económica				Executado		Despesa Programada					TOTAL
Rubrica	Alinea	Salinea	Fonte	Até 2022	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total Progr.	
020209	FD	00	369	0	0	0	0	0	0	0	0
020209	FD	00	483	0	0	857	950	0	0	1 807	1 807
020210	00	00	369	0	0	0	0	0	0	0	0
020210	00	00	483	0	0	1 286	1 425	0	0	2 711	2 711
020213	00	00	369	0	0	0	0	0	0	0	0
020213	00	00	483	0	0	7 031	5 700	0	0	12 731	12 731
020214	D0	00	369	0	0	0	0	0	0	0	0
020214	D0	00	483	0	0	64 309	38 000	0	0	102 309	102 309
020216	00	00	369	0	0	0	0	0	0	0	0
020216	00	00	483	0	0	25 723	9 500	0	0	35 223	35 223
020217	B0	A0	369	0	0	0	0	0	0	0	0
020217	B0	A0	483	0	0	17 150	14 250	0	0	31 400	31 400
020220	E0	00	369	0	0	0	0	0	0	0	0
020220	E0	00	483	0	0	85 745	23 750	0	0	109 495	109 495
020225	00	00	369	0	0	0	0	0	0	0	0
020225	00	00	483	0	0	42 872	14 250	0	0	57 122	57 122
TOTAL DO AGRUPAMENTO 02				0	0	244 973	107 825	0	0	352 798	352 798
TOTAL DESPESAS CORRENTE				0	0	244 973	107 825	0	0	352 798	352 798

PROGRAMA: 013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
 MEDIDA: 102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
 PROJECTO: 12397 - RE-C06-r18.00.COMBATE À DESIGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO - PRR

Janeiro a Conta De Gerência
Página 2

DESPESA PROGRAMADA

Classificação Económica				Executado		Despesa Programada					TOTAL
Rubrica	Alinea	Salinea	Fonte	Até 2022	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes	Total Progr.	
TOTAL DO PROJECTO				0	0	244 973	107 825	0	0	352 798	352 798
TOTAL GERAL				0	0	244 973	107 825	0	0	352 798	352 798



Anexo às Demonstrações Orçamentais

O anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

1. Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Receita					Previsões Corrigidas	Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			[7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[8]		
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		1.686.773,00	0,00	0,00	0,00	1.686.773,00		
R5.1 - Transferências correntes		1.686.773,00	0,00	0,00	0,00	1.686.773,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		698.000,00	0,00	0,00	0,00	698.000,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		698.000,00	0,00	0,00	0,00	698.000,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		988.773,00	0,00	0,00	0,00	988.773,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

2. Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Despesa					Dotações Corrigidas	Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			[7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[8]		
D1 - Despesas com o pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.3 - Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		1.370.232,00	0,00	0,00	0,00	1.370.232,00		
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	67.098,00	39.569,00	0,00	27.529,00		
D3 - Juros e outros encargos		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
D4 - Transferências e subsídios correntes		219.816,00	12.145,00	39.674,00	0,00	192.287,00		
D4.1 - Transferências correntes		219.816,00	12.145,00	39.674,00	0,00	192.287,00		
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		164.816,00	0,00	0,00	0,00	164.816,00		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	0,00	39.674,00	0,00	39.674,00		
D4.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.4 - Outras	P	0,00	12.145,00	0,00	0,00	12.145,00		
D4.1.4 - Outras		55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00		
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D5 - Outras despesas correntes		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00		
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	394,00	394,00	0,00	0,00		
D6 - Aquisição de bens de capital		92.625,00	0,00	0,00	0,00	92.625,00		



8. Transferências e subsídios recebidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060307				324.450,00		324.450,00		
060307	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 013 Medi: 065 Proj: Ativ:		267.100,00	-267.100,00	0,00	
060310				192.550,00		192.550,00		
060310	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 013 Medi: 065 Proj: Ativ:		192.550,00	-192.550,00	0,00	
060901				522.340,00		522.340,00		
060901	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E CO IP	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 013 Medi: 084 Proj: Ativ:		134.395,33	-134.395,33	0,00	
060901	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Ministros	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: 013 Medi: 065 Proj: Ativ:		103.279,81	-103.279,81	0,00	
Total transferências correntes				1.039.340,00	697.325,14	342.014,86	0,00	

9. Outras divulgações

Recebimentos e pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA):

- Recebimentos em atraso

Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023

Ministério: **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Entidade: **COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO**

Montante total de recebimentos em atraso: € **0,00**

Sem recebimentos em atraso a declarar.

29 de Janeiro de 2024.

A Presidente da CITE,
CARLA ELIANA
DA COSTA
TAVARES

Digitally signed by CARLA ELIANA DA COSTA TAVARES, DN: c. PT, o=Carla de Castro, ou=Instituto do Emprego e Formação Profissional, ou=CITE, email=carla.eliana.tavares@cite.pt, cn=CARLA ELIANA DA COSTA TAVARES, Date: 2024.01.26 10:41:06 Z



- Pagamentos em atraso

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2023

Ministério: **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**
 Entidade: **COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO**

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

29 de Janeiro de 2024.

A Presidente da CITE,
CARLA ELIANA DA COSTA TAVARES

Digitally signed by CARLA ELIANA DA COSTA TAVARES
 DN: cn=CITE, ou=Cidade de Castelo, ou=Autorização do Castelo, ou=Cidade/Portugal, ou=CARLA ELIANA DA COSTA TAVARES, givenName=CARLA ELIANA, serialNumber=202401191446Z, ou=CARLA ELIANA DA COSTA TAVARES
 Date: 2024.01.19 14:46:27

- Compromissos Plurianuais

Os compromissos plurianuais existentes encontram-se devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental.

C o m p r o m i s s o s P l u r i a n u a i s

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023

Ministério: **TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**
 Entidade: **COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E EMPREGO**

Montante total de compromissos plurianuais: € 85.099,72

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2023, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2024	53.949,28€
2025	30.412,44€
2026	738,00€

29 de Janeiro de 2024.

A Presidente da CITE,
CARLA ELIANA DA COSTA TAVARES

Digitally signed by CARLA ELIANA DA COSTA TAVARES
 DN: cn=CITE, ou=Cidade de Castelo, ou=Autorização do Castelo, ou=Cidade/Portugal, ou=CARLA ELIANA DA COSTA TAVARES, givenName=CARLA ELIANA, serialNumber=202401191446Z, ou=CARLA ELIANA DA COSTA TAVARES
 Date: 2024.01.19 14:46:27



10. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]-[D]	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180[[2]	[180 - 365[[3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
Despesas Correntes	16,03	0,00	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,03	0,00	998,03
Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e Outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Contribuições de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social - Regime Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	16,03	0,00	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,03	0,00	998,03
Aquisição de Bens e Serviços	16,03	0,00	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,03	0,00	998,03
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de antiguidade da dívida vencida em dias [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2]+[3]+[4]-[D]	Total da dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	< 90 [1]	[90 - 180[[2]	[180 - 365[[3]	> 365 dias [4]			Curto Prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo Prazo [G]=[B]	Soma [H]=[F]+[G]
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	16,03	0,00	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,03	0,00	998,03



Anexo - Listagem de atividades e participações da Presidência em conferências, na qualidade de oradora - 2023

DATA PARTICIPAÇÃO	DESIGNAÇÃO	TIPO	LOCAL	ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE
12.01.2023	Seminário para Apresentação dos Estudos "Construção de um Sistema de Avaliação de Funções e Remunerações para a INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO e para a INDÚSTRIA DOS CURTUMES - Guimarães	Seminário para Apresentação dos Estudos	Guimarães	FESETE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanfícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal
19.01.2023	Economia Verde e Mercado de Trabalho (CRL) - Citeforma	Sessão de Apresentação de Estudo	Lisboa - Citeforma	Centro de Relações Laborais
20.01.2023	Seminário para Apresentação dos Estudos "Construção de um Sistema de Avaliação de Funções e Remunerações para a INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO e para a INDÚSTRIA DOS CURTUMES - Alcanena	Seminário para Apresentação dos Estudos	Alcanena	FESETE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanfícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal
17.02.2023	Participação na atividade de Team Building da empresa Metro de Lisboa	Team Building	Lisboa	Metro de Lisboa
24.02.2023	Webinar sobre Sistemas de Avaliação de Funções e Remunerações sem enviesamento de género	Webinar	Online	FESETE
24.02.2023	Gravação do Programa "Mulheres com Palavra" TSF Madeira	Programa de rádio	Online	TSF Rádio Notícias
02.03.2023	Participação em aula aberta sobre Direitos das Mulheres e o Papel da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - Escola Secundária de Almada	Aula aberta	Escola Secundária de Almada	Escola Secundária com 3º Ciclo de Romeu Correia
03.03.2023	Participação na audição aberta sobre Igualdade Salarial, a convite do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda - Assembleia da República	Audição aberta	Assembleia da República	Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda
05.03.2023	Presença na CNN Portugal, para participar num painel sobre igualdade salarial e discriminação das mulheres no mercado de trabalho	Participação em Painel	CNN Portugal	CNN Portugal
06.03.2023	Apresentação Pública da Agenda do Trabalho Digno	Apresentação	MTSSS	MTSSS
07.03.2023	Participação na Reunião Plenária do Fórum iGen e apresentação do pacto contra a Violência	Reunião Plenária	ONLINE	Fórum iGen
08.03.2023	Dia Internacional da Mulher - Assinatura da Carta de Compromisso para a Conciliação - Organismos do MTSSS	Assinatura Carta Compromisso	MTSSS	MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
09.03.2023	Webinar sobre Desigualdade Salarial - CMS Portugal	Webinar	Online	CMS Portugal
23.03.2023	Seminário EEAGrants - Programa Conciliação e Igualdade de Género	Seminário	Fundação Calouste Gulbenkian Base Naval de Lisboa	CIG
28.03.2023	Entrega do 3.º Prémio "Defesa Nacional e Igualdade"	Entrega de Prémio	Base Naval de Lisboa	Ministério da Defesa Nacional
27.04.2023	Seminário de Apresentação do Estudo sobre estereótipos de género nas escolhas profissionais e formativas - Projeto "IguarPro - As profissões não têm Género"	Seminário de Apresentação de Estudo	Auditório da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
28.04.2023	Participação no Seminário organizado pela APODIT (Associação Portuguesa do Direito do Trabalho) e a Universidade Católica Portuguesa sobre as alterações legislativas decorrentes da Agenda do Trabalho Digno	Seminário	Universidade Católica do Porto	Associação Portuguesa do Direito do Trabalho e Universidade Católica Portuguesa
03.05.2023	Participação no Programa "Consulta Pública" - Antena 1	Participação em Programa	Antena 1	Antena 1
05.05.2023	Participação no podcast "Igualdade de Género em números"	Participação em Podcast	Online	
10.05.2023	Cerimónia de Entrega das Medalhas de Honra "Mulheres na Ciência" - L'Oréal	Cerimónia	Pavilhão do Conhecimento	L'Oréal
11.05.2023	Participação em Aula aberta sobre responsabilidade social das empresas - Universidade de Évora	Aula aberta	Universidade de Évora	Universidade de Évora
16.05.2023	Receção na Embaixada da Noruega, por ocasião do Dia da Constituição	Receção	Embaixada da Noruega	Embaixada da Noruega
16.05.2023	Concerto de Primavera da Casa Pia	Concerto	Teatro Tivoli BBVA	Casa Pia
17.05.2023	Conferência sobre igualdade entre Mulheres e Homens no Mercado de Trabalho - Comemoração 100 anos do Porto de Sesimbra e Setúbal	Conferência	Porto de Setúbal	Porto de Sesimbra e Setúbal
18.05.2023	Participação no Seminário sobre Igualdade de Género - Mulheres à Obra (Parque dos Poetas - Oeiras)	Seminário	Oeiras - Parque dos Poetas	Associação "Mulheres à Obra"
19.05.2023	Conferência Rotária (distrito 1970) - Braga	Conferência	Braga	Rotary Distrito 1970
01.06.2023	Aniversário Altice Labs - Aveiro	Aniversário	Aveiro	Altice Labs
12 a 14.06.2023	Participação na Conferência da Equinet (Bruxelas)	Conferência	Bruxelas	Equinet
21.06.2023	Sessão Comemorativa dos 10 anos do Fórum iGen - Organizações para a Igualdade (ISEG)	Sessão Comemorativa	ISEG	CITE e Fórum iGen
21.06.2023	Dia da Diversidade (Auditório do IEFPP)	Outro	Lisboa - Auditório IEFPP	IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional
27.06.2023	Lançamento e Apresentação do Programa de Formação do INA	Apresentação	Palácio das Galveias	INA - Instituto Nacional de Administração
27.06.2023	Participação no programa "Minuto Moneris" - TSF	Participação em Programa	Estúdios da TSF	TSF Rádio Notícias/Moneris
30.06.2023	Seminário sobre Igualdade Salarial e Implementação da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto - Abimota (Águeda)	Seminário	Águeda	Abimota
03.07.2023	Seminário "A Semana dos 4 dias" - ASM - Associação Portuguesa de Saúde Mental	Seminário	Online	ASM - Associação Portuguesa de Saúde Mental
12.07.2023	Apresentação do Relatório sobre as Relações de Trabalho (CRL) - Lisboa	Apresentação	Lisboa	Centro de Relações Laborais
12.07.2023	Reunião com a plataforma "heforshe"	Reunião	Online	Plataforma "HeforShe"
20.09.2023	Aniversário da CITE - Conferência de Apresentação da Plataforma Equal@work	Conferência	Auditório do IEFPP - Lisboa	CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
11 e 12.10.2023	Assembleia Geral da Equinet (eleição para o Conselho Executivo) e Conferência sobre a proposta de diretiva para os organismos de igualdade	Assembleia Geral + Conferência	Bruxelas	Equinet
18.10.2023	Webinar sobre a discriminação da mulher no mercado e trabalho - Moneris	Webinar	Online	Moneris
20.10.2023	Webinar da Animar sobre Responsabilidade Social	Webinar	Online	Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
21.10.2023	Webinar sobre discriminação das mulheres no trabalho (aula aberta da Universidade de Évora)	Webinar/aula aberta	Online/Universidade de Évora	Universidade de Évora
24.10.2023	Encontro Metropolitano para a Igualdade de Género (organização da área Metropolitana de Lisboa)	Encontro	Lisboa	Área Metropolitana de Lisboa
25 a 27.10.2023	Encontro Anual da EPIC (Equal Pay International Coalition), com a apresentação "Destaque para o que Portugal está a fazer no combate às desigualdades salariais" - Spotlight on Portugal e Canadá - OIT, Genebra	Encontro	Genebra	OIT - Organização Internacional do Trabalho
28.10.2023	45.º Aniversário da UGT (Coimbra) - Participação	Aniversário	Sede da UGT - Lisboa	UGT - União Geral de
30.10.2023	Participação no seminário sobre Masculinidades (CES - FEUC)	Seminário	Coimbra	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra
11.11.2023	Participação Encontro Nacional da FNAJ (políticas públicas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar) - Ourém	Encontro Nacional	Ourém	FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis
14.11.2023	Dia Nacional da Igualdade Salarial - Conferência sobre Igualdade Salarial (Seminário de Encerramento do Projeto EPS - Equality Platform and Standard)	Conferência/Seminário de Encerramento	ISCTE - Lisboa	CITE
21.11.2023	Ação de Sensibilização sobre Assédio Laboral - IGF (Inspeção Geral das Finanças)	Ação de Sensibilização	IGF - Lisboa	IGF - Inspeção Geral das Finanças
28 a 30.11.2023	Seminário e Sessão Mútua de Aprendizagem - Projeto Igual Pro - Oslo (Noruega)	Seminário e Sessão Mútua de Aprendizagem	Noruega - Oslo	CITE
05.12.2023	Webinar 4Eparent (Update of paternity leave)	Webinar	Online	International Step by Step Association
07.12.2023	Reunião do Comité de Acompanhamento (Bruxelas)	Reunião	Bruxelas	ACEO - Comissão Europeia
13 e 14.12.2023	Reunião do Conselho Executivo da Equinet e Seminário	Reunião e Seminário	Berlim	Equinet
16.12.2023	I Fórum de Masculinidades Coimbra - Oradora num dos painéis	Fórum	Coimbra	CES - Universidade de Coimbra